

Diretor Interino:
SYNESIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

TELEFONES:
Direção — 1148
Gerência — 1211

ANO LVI — N.º 212

João Pessoa — Paraíba

Terça-feira 21 de setembro de 1948

Inaugura-se hoje a Assembleia Geral da ONU

Chegam a Paris o vice-Primeiro Ministro russo, o general Marshall e o sr. Bevin — Conferenciarão com o sr. Robert Schuman — Desistência dos países latino-americanos — O estabelecimento de uma Força Internacional das Nações Unidas

PARIS, 20 — O vice-Ministro das Relações Exteriores da Rússia, sr. Andrei Vishinsky, chegou hoje a Paris para tomar parte nos trabalhos da Assembleia Geral da O. N. U.

Falando aos repórteres disse que veio ajudar o trabalho de consolidação da paz. Acrescenta que não esteve pessimista

CHEGOU A PARÍS

PARIS, 20 — O general Marshall chegou hoje pela manhã aqui, a fim de comparecer à Assembleia Geral da O. N. U.

Também chegou o Ministro do Exterior orientais sr. Ernest Bevin, pouco depois.

CONFERENCIARÃO

PARIS, 20 — Admite-se que o general Marshall e o sr. Er-

nest Bevin conferenciarão com o sr. Robert Schuman o mais depressa possível, a fim de estabelecerem um plano de ação conjunta, tendo em vista, principalmente, pela parte as Nações Unidas no sentido de que considerem a Rússia como violadora da Carta das Nações Unidas.

DESISTIRAM

PARIS, 20 — Revelou-se que os países latino-americanos, por intermédio de seus delegados, desistiram de exigir que o presidente do próximo período de reuniões da Assembleia Geral das Nações Unidas, cuja inauguração será amanhã, seja um representante da América Latina.

Acredita-se que o delegado da Austrália, sr. Herbert Ewart, é quem reúne as maiores possibilidades de ser eleito

presidente da Assembleia Geral.

PARIS, 20 — O sr. Trépo

Le solicitou à Assembleia Geral o estabelecimento de uma Força Internacional das Nações Unidas destinada a manter a paz, mantendo os atuais contingentes até que os Cinco Grandes concordem em criar um Exército. O sr. Lis colocou o problema na Agenda da Assembleia.

O Secretário Geral da O. N. U. deseja uma Força composta de alguns milhares de homens, recrutados em base internacional, e equipado para proteger o pessoal das Nações Unidas em sua tarefa de supervisão os plebiscitos, acordos, treguas e executar, de um modo geral, pequenos trabalhos que o futuro Exército das Nações Unidas terá a seu cargo.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

Em ofício endereçado ao Chefe do Governo o Prefeito Inácio Claudino da Costa, diretor, de Itaipipolis, e amunicípio haver recolhido à Colônia Local a quantia de noventa e quatro e oito centavos (Cr\$ 94,80), relativa à quota de Educação, arrecadada no mês de agosto p. findo.

COMBATE À PRAGA DE CAFÉ

Crédito de cinco milhões de cruzeiros para distribuição à Paraíba

Foi apresentado na Câmara dos Deputados um projeto de lei, enviado ao Ministério da Agricultura o crédito de cinco milhões de cruzeiros para aquisição de máquinas e insaladores, des-

tinados a combater a praga do café.

O art. 2º do referido projeto, que já obteve seu devido final, manda destinar cinco milhões de cruzeiros de total do crédito, para ser aplicado na Paraíba pelo Ministério da Agricultura em cooperação com o Secretário da Agricultura do Estado nos estudos e combate ao "Cercozoos Paracensis".

A distribuição desse quantia a Paraíba estabelecida no mesmo projeto, deve-se a uma emenda apresentada pelo deputado Plínio Leites representante deste Estado na Casa do Congresso tratando-se de uma providência que muito poderá contribuir para o aumento de nossa lavoura cafeeira.

TABELAMENTO VARIÁVEL

RIO, 20 — A CCP, examinando as possibilidades de labor o preço do café moído, de acordo com o cotado do mercado internacional, decidiu que o tabelamento poderá ser variável.

das próprias normas constitucionais. Com efeito, são princípios da Lei Magna em vigor: 1º — "o uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social"; 2º — "a lei poderá, com observância do disposto no artigo 141, parágrafo 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos" (artigo 147); e 3º — "é garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro" (artigo 141, parágrafo 16). O projeto, portanto, é constitucional e sua utilidade torna-se evidente quando vemos que, de um modo geral, ao redor das grandes cidades brasileiras se estendem consideráveis áreas que, aproveitadas cientificamente, poderiam contribuir para a solução do problema do abastecimento, podendo trazer a uma das principais razões da inquietude em que vivemos.

CURSO DE ENFERMEIRAS

Abertas, depois de amanhã, as respectivas inscrições

da Cabeceira do Hospital S. Isabel.

O Curso de Enfermeiras obedecerá ao padrão da qualificação estabelecida pela Associação de Enfermeiras do Brasil e terá um curso docente constituído de médicos de doutorado e de enfermeiras diplomadas pela Escola Anástatas da Universidade de São Paulo.

As aulas serão ministradas nos vários estabelecimentos assistenciais da cidade, e os matriculados estarão abertos na próxima quinta-feira no Centro de Saúde.

Amanhã, a seção competente desta lida convocará a ser publicada o edital de convocação, com datas e condições.

PELA PEQUENA PROPRIEDADE

RIO, 21 — (A União) — Sob o título acima, a "A Manhã" publicou e seguinte:

"O sr. Adalberto Ribeiro, senador udenista da Paraíba, apresentou um projeto de lei cuja oportunidade é inegável. Determina a desapropriação e loteamento de terras, circunvizinhas das cidades de mais de cinquenta mil habitantes, a fim de desenvolver a pequena propriedade e facilitar o abastecimento das populações. Estabelece os processos necessários, condicionando tendo a planos de exploração agrícola, organizados pela União, Estados e Municípios. Justifica o seu incluíva, declara que ela servirá, pelo menos, de ponto de partida para melhor estudo do assunto decorrente

dois blocos. A vida é como um rio, que corre entre duas margens. Se paramos numa delas — desaparecemos.

Concordo com que meu nome figurasse entre os participantes do Congresso, porque dediquei a vida toda para desenvolver no homem uma força criadora capaz de o tornar no momento oportuno uma partícula vital e útil da ação coletiva.

Os bilhões de fôzinhos de grama não verdejam ao mesmo tempo a primavera. Verdejam alguns deles, depois é a vez dos outros, enfim toda a natureza torna-se verdejante. Dizemos então que chegou a primavera.

Essa concepção fez com que eu me achasse entre os participantes do Congresso".

"Que o mundo não acredite no fatalismo da guerra"

VARSOVIA — (BIP) — O Comitê de Organização do Congresso Mundial de Intelectuais recebeu inúmeras declarações de simpatia da todas as partes do mundo. Transcrevemos a seguir as mensagens enviadas pelos reitores das Universidades Francesas:

O sr. Henry, Reitor da Universidade de Rennes: "Não sei se o plênis do pensamento humano tem a força necessária para tornar impossível o suicídio coletivo da humanidade, tornar impossível o imperdável crime contra a civilização. Os intelectuais confidaram entretanto como uma honra o fato de poderem protestar a altos brados contra tamanho crime. A Universidade de Rennes como todas as outras Universidades na França protestam contra ele com toda a emfase".

O sr. Marchaud, Reitor da Universidade de Bordeaux: "O perigo da guerra está contido nas diferenças ideológicas mais do

Reitores das Universidades francesas escrevem sobre o Congresso Mundial de Intelectuais — Fala o famoso arquiteto francês Le Corbusier

que no conflitos econômicos. Para servir a paz é pois preciso ensinar a compreensão e a tolerância. Esta é a razão pela qual o papel dos intelectuais é hoje em dia tão importante".

O sr. Guillon, Reitor da Universidade de Montpellier: "Amigavelmente dispostos para com todas as raças, credos e convicções, aguardamos esparangos a mensagem, que o Congresso de Wrocław nos transmitirá em consequência de seus trabalhos".

O sr. Delage, Reitor da Academia de Clermont-Ferrand: "Após duas guerras mundiais, que provocaram tanto sofrimento, miséria, destruição e lutas, é hoje mais indispensável do que nunca que a paz difícil de conquistar, seja assegurada mediante um esforço local e internacional, essa paz que porá fim

aos suplicios das nações martirizadas e desesperadas".

O sr. Loven, Reitor da Academia em Poitiers: "É preciso tudo fazer para manter a paz. Torna-se por conseguinte necessário combater antes de tudo o ceticismo que dificulta todos os empreendimentos. Se o mundo deixará em fim de acreditar no fatalismo da guerra, esta será uma realização esplêndida do Congresso".

LE CORBUSIER FALA DO CONGRESSO

VARSOVIA — (BIP) — O famoso arquiteto francês Le Corbusier assim se expressou sobre o Congresso Mundial de Intelectuais que atualmente está deliberando em Wrocław na Polónia. "Sempre tenho sido inimigo de



Ganhos da linha adutora do abastecimento de água de Alagôa Grande, desembarcados no dia 14, do navio "Hembuy" no porto de Cabedelo, quando eram conduzidos para aquela cidade em carros da Great Western



Tubos condensadores, adquiridos pelo Governo do Estado, para renovação do material dos Serviços Elétricos, desembarcados em Cabedelo, do navio "Rio Paraíba", no dia 12 do corrente

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE "A UNIAO" FUNDADA EM 1932

DIREÇÃO: Diretor — SYRNEY GRENZ; Secretário — ...

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da "A UNIAO" — Endereço Telefônico IMPRENSOP

Assinaturas — ANUAL Cr\$ 80,00 — Semestral Cr\$ 45,00 — Mensal Cr\$ 25,00

A UNIAO se publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Vilma, filha do sr. Waldere Marques, funcionário estadual. — O dr. João França, 19-belião público aposentado.

KARLOOW, filho do sr. Jaco José de Lima e Moura, funcionário do Fomento Agrícola, nesta cidade, e de sua esposa, sra. Valéria Neves de Lima e Mour.

VIAJANTES:

Passageiro do "Cmt Ripper", chegou ontem, a esta capital, procedente do Rio de Janeiro, o dr. José Mariano Falcão, industrial na Varzea do Paraíba, acompanhada de sua família.

— O sr. Ovídio Tavares, proprietário nesta capital. — A sra. Mirtes Carvalho Rosado, esposa do sr. Gerson Rosado, funcionário do Banco do Brasil. — A sra. Iraci de Barros Soares, esposa do sr. Hermes Ferreira Soares, professor público nesta cidade.

Em visita a pessoas de sua família encontrada nesta cidade, procedente da Metrópole do País, o dr. Arthur Nery Cabral, advogado ali residente. Desta capital, sairá viajando para Santa Luzia.

Viaja, hoje para, Patos, o sr. Newton Ribeiro de Lima, agente fiscal naquela cidade.

Dr. Hermes Passos — De sul do País, regressou ontem a esta capital, o dr. Hermes Passos, recentemente nomeado diretor do Departamento de Educação do Estado.

O digno contranone, que viajou para S. Paulo, a fim de representar o Conselho de Ordem dos Advogados do Paraíba na reunião de juristas realizada ali, em 11 de agosto último, foi passageiro de um dos aviões da Panair.

Dr. Souto Viana — Procedente de São Paulo, encontra-se, há dias, nesta cidade, a fim de visitar pessoas de sua família, o dr. Souto Viana, engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, naquelle Estado.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 11 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial da sra. Maria do Carmo Silva, filha adotiva do sr. José Carneiro de Moraes, e de sua esposa, sra. Maria Ester Bezerra C. de Mesquita, com o sr. José Alves de Melo, comerciante e agricultor em Santa Rita.

Está nesta capital o sr. Almemiro Guimarães, representante da firma L. Keller Lupi & Cia. Ltd. do Rio de Janeiro, que esteve ontem em visita a esta folha acompanhado dos srs. Manoel Côrte e Antonio Gomes da Silva.

FALECIMENTOS:

Sr. João Ferreira da Silva — Faleceu às primeiras horas do dia 17 do corrente na cidade de Pombal, o sr. João Ferreira da Silva, fazendeiro residente cidadão largamente estimado nos vários circuitos sociais desta capital e do interior do Estado, pelas suas qualidades de honradez e

Rádio

"ADAGIO" DA NOVA SINFONIA DE BEETHOVEN "A Sociedade de Cultura Musical da Paraíba" apresentará domingo, próximo, em "Passeio Sonora", o "Adagio" da Nova Sinfonia de Beethoven, além de outras paginas de musica erudita.

EXTASE", AMANHÃ

A Rádio Tabajara apresenta amanhã, mais uma audição de EXTASE, constante de composições escolhidas. Srtio localizadas List. De W. Mignone Massenet e K. Sgkaff.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

- 8.55 — Característica. 9.00 — Musicas Seleccionadas. 10.00 — Astros em Desfile. 11.30 — Momentos com Patr. Vargas e Odele Amarel. 11.30 — Panoramias do Brasil. 12.00 — Jornal do Meio Dia. 12.30 — Mudos Portenhos. 13.30 — Musicas dos Grandes Filhos. 13.30 — 30 Minutos com Gilbert. Alves e Marilú. 13.30 — Característica. 17.35 — Boa Tarde Sada. 18.00 — Ave Maria. 18.05 — Jantar Sonoro. 19.00 — Diário Oficial do Estado. 19.10 — Musicas Variadas. 19.30 — Noticiário da Agencia Nacional. 20.00 — Orquestra Tabajara. 20.30 — Hora Católica. 21.00 — Resenha Esportiva. 21.05 — Ivone Peixoto. 21.30 — Milton Dantas. 22.00 — Jornal da Noite. 22.30 — Característica.

Noticiário

Ha na Repartição do Correio e Telegrafos, telegramas retidos para: Dets Gomes, Cruz das Armas, 1117; Antonio, D. Pedro 2.º, 1227; João Geraldo, Av. João Machado, 461; Antonio Barbosa, Pranto Socorro; Elyd Araxio, Rua Tambiá, 144.

Limas, Laranjas Pêras, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Comum, comprem na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreira, 37, pertinho da Praça Venâncio Neiva.

prestimosidade foi, por isso mesmo, a noticia de sua morte, recebida com a maior consternação. Contava o sr. João Ferreira da Silva, que era solteiro, a idade de 88 anos, tendo desempenhado por muito tempo as funções de representante comercial desta folha, em cujo exercicio sempre demonstrou zelo e eficiencia.

O stu enterramento verificou-se no mesmo dia, no cemitério local, com grande companhamento.

Faleceu ontem nesta capital o menino Eduardo Sergio, filho do sr. Josedeck Gomes Pereira, do comércio desta praça e de sua esposa, sra. Mariuce Ribeiro Gomes.

MISSAS: Sra. Hilva Ribeiro Padilha — Na Igreja das Mercês, foi celebrada ontem, às 7 horas, missa de 7º dia, em sufrágio da alma da sra. Hilva Ribeiro Padilha, esposa do sr. Orlando Padilha, funcionário da Prefeitura desta capital. A cerimonia realizou-se no altar-mór daquele templo, sendo officiante o padre Antonio Costa. Estiveram presentes ao ato numerosas pessoas, parentes e amigos da família enlutada.

DICIONARIO BIOGRAFICO DA PARAIBA

José RAMALHO

BRAZ FERREIRA DA FRANCA VELOSO — militar — Nasceu a 30 de Maio de 1944, na capital do Estado da Paraíba, filho do major Manoel Casanova Veloso e d. Seta Beatriz da Franca Veloso, neto materno do capitão mo. Francisco Xavier Monteiro da Franca, que por duas vezes exerceu a presidencia desta provincia. Assentando pratica no exercito em Dezembro de 1964, partiu no 10 batallião de Voluntarios da Patria para o Rio de Janeiro, a 11 de Janeiro de 1965, foi promovido a tenente a 20 de Fevereiro assistiu a sessões do Convento em Montevideo. A 24 de Maio de 1966 tomou parte na batalha de Tuititi. Em 1967 foi mandado servir junto ao comando em Chefe e a 21 de Julho fez a marcha de flanco acompanhando em Tuyu-Cú. Em 1968, a 18 de Janeiro foi promovido a alferes e classificado no 22 batallião de infantaria. A 23 de Julho tomou parte na occupação de Humaitá; a 11 de Dezembro na batalha de Ayvã e de 21 a 27 de Dezembro nas combates de Lomas Valentinas. Em 1969, foi citado por ter pebrado com forças atacantes nas trincheiras inimigas na praça de Valenzuela a 7 de Agosto e na batalha de Campo Grande (Nhu-Grassá) a 16 de Agosto; foi distinguido, não só pela exatidão e bravura nas linhas dos atradores, como pelo arrojio e intrepidez com que rompeu o chuveiro de metralhas e fuzilaria para transmitir ordens. Por estes factos, foi promovido em 18 de Agosto, a tenente, por atos de bravura. Em 1971 matriculou-se na Escola Militar, onde em 1973 concluiu o curso de Infantaria a cavallaria, em 1974 o de artilheria, sendo promovido a capitão, por estudos. Em 1975 terminou o curso de estado maior e em 1976, o de engenheiro militar, sendo nomeado comandante de uma das companhias de alunos. Em 1978 foi designado ajudante de ordens do comandante das Armas da provincia do Amazonas, cargo que exerceu até 1979. Em 1980 foi encarregado das obras militares em Pernambuco e na Paraíba. Fez parte, em 1984, da comissão Militar de Chopim e nos (1985) dirigiu a Colonia Militar de Chapeco e foi ajudante no arsenal de Guerra da Corte. Promovido a major em 1987 e agente concel por merecimento em 1990 e coronel em 1995. Aftuante da Escola Militar. Chefe do gabinete do Ministro da Guerra marechal Medeiros Mallet, comissão em cujo desempenho foi a 24 de Fevereiro de 1992. O coronel Braz Ferreira da Franca Veloso, era barenal em matematicas e ciencias fisicas. Oficial da ordem Militar de Aviz e Cavallheiro das Ordens de Cristo da Rosa. Condecorado com as medalhas do Convento de Montevideo (campanha de Uruguai), do mérito militar da guerra do Paraguai; da campanha da Argentina e da mesma campanha, conferida pela republica do Uruguai e de outro por haver contado mais de trinta annos de bons serviços militares ao país. Casou-se com D. Joana Paes Barreto, filha do capitão Paulino Francisco Paes Barreto e de D. Joana Rosa Paes Barreto, deixando os seguintes filhos: Contra Almirante Braz Paulino da Franca Veloso, atual comandante da base naval de Belém do Pará; Capitão Aldeino Paulino da Franca Veloso, do exercito e professor do ensino secundario no D. Federal; e Estela da Franca Veloso solteira residente no Rio de Janeiro.

400 — ARGUMENTOS SOUTO MAIOR — magistrado — Nasceu no Município de Sousa, em 10 de Setembro de 1881, filho de Paulino Souto Maior e sra. Inez da Cunha Souto Maior. Estudou as primeiras letras e fez o curso secundario com o professor Clementino Protopio, em Campina Grande. Realizou na Escola Militar de Realengo em 1897, onde participou no mesmo anno do J. curso com o codico. Estudou em Avila Lins e João Pessoa, sendo por isso designado em face do processo que se verificou na revolta Formosa pela Faculdade de Direito, do Recife, em 1906. Promovido de Campina Grande durante 18 annos. Nomeado juiz

As bodas de ouro do casal Cléa de Queiroz Carreira-Julio Carreira

Solteiros no dia 17 de set., a suas Bodas de Ouro matrimoniais o digno casal Dr. Julio de Queiroz Carreira e d. Cléa de Queiroz Carreira, elementos de destaque na sociedade paraense.

Pela manhã a Família Carreira mandou celebrar Missa em ação de graças na Matriz de Lourdes, sendo celebrante o Conego Manoel Pereira, reitor do Seminário, com a assistência de todos os membros da illustre família católica que se aproximaram do Nosso Senhor. Hodié. Grande numero de pessoas de representação social estiveram presentes, inclusive as Irmãs de Jesus Crucificado.

O feliz casal homenageado possui a seguinte prole: dr. Nelson Carreira, engenheiro, casado com d. Alexandrina Gama e Melo Carreira; dr. Nair Carreira de Menezes, esposa do sr. José Lira de Menezes, fiscal de consumo no Macaré; dr. Iraci Carreira, esposa do sr. José Justino Filho, comerciante nesta praça; sr. Durval Carreira, dentista, casado com d. Carmen de Melo Carreira; dr. Durey Carreira de Holanda, casado com o Capitão do Exército, Paulo Bolívar de Holanda; dr. Orion de Queiroz Carreira medico, casado com d. Nadir Dumont Carreira; d. Cleide Carreira Camara, esposa de 11 Tenente do Exército, Muril. Padilha Camara; d. Avenida Carreira Lovenback casada com o sr. Ernesto Lovenback, comerciante nesta capital; d. Nadir Carreira Quindré, esposa do Capitão do Exército, Aidenor Quindré.

O casal Carreira que recebe as delicias de segunda aliança de ouro, possui ainda 24 netos e 1 bisneto. A noite a família Carreira ofereceu recepção ás pessoas de sua intimidade que lhe foram visitando servida uma lancha ceia de frios e doces, champanha e finas bebidas.

Constituiu uma soiree chic e elegante festa. Deu inicio d. Nair Carreira de Menezes, cerculando ao piano a bonita valsa de sua

autoria, com letra da poetisa Adanantina Neves, "Bodas de Ouro". Depois, todos os filhos, de uma só vez, apagam as 80 velinhas que ardiam em torno do bolo simbolico do noivado, representando um coração traspasado por uma seta, o qual foi partido pelos não-novos.

Falou nesta ocasião o dr. Orion Carreira, em nome dos filhos, oferecendo aos festejados um bonito quadro de prata da Ceia do Senhor. Seguidamente usou da palavra o Capitão Quindré em nome dos genros e noras do casal, enaltecendo as virtudes e predilectos dos esposos exemplares dr. Julio e d. Cléa.

A pequena Valquíria Quindré, falou pelos netinhos, dizendo dos amores e satisfação pela felicidade de Vovô e de Vovó.

Volou da palavra... snas, 1 jazz que tocou uma lancha valsa, oferecendo no salão de dança pelo casal. Patriarca: Matiarca. Julio-Cléa Carreira constituindo a nota elegante daquela recepção.

As danças se prolongaram até depois das 24 horas.

Foram apanhadas muitas snaps de fotografias.

Estavam presentes: o exmo. sr. Governador do Estado, dr. Osvaldo Trigueiro; família do vice-Governador dr. José Targino; Desembargador Braz Baracat e família; do Excmo. Filhos, do sr. Severino Guimarães, chefe de Polícia; dr. Sinesio Guimarães, diretor da Imprensa Oficial; dr. Osório Abath, clinico nesta cidade; sr. Edmundo Forte, Inspetor da Alfandega; dr. Julio Rique Filho; e inumeras outras pessoas de destaque em nosso meio social.

A tarde, o Arcebispo Dom Moisés Coelho, acompanhado do seu secretário, padre Rafael de Barros, esteve em visita de cumprimento á residência do casal Carreira, bem como o monsenhor Manoel Almeida, vigário da Paroquia de Lourdes.

SAÍRAM ILESOS

BELO HORIZONTE, 20 — O avião do Correo aéreo militar, pilotado pelo capitão Borden, tendo como vigilante o tenente Lameiras, empregado na linha Fortaleza-Rio, tomou vôo rumo ao Rio. Verificado ser pouco o combustível, tentou descer em Lagôa Santa, mas perdeu a rota e ficou a sobrevôar sobre localidades que não dispõem de campo. Em ultima emergência, tentaram uma descida forçada na fazenda Santa Helena, o que realizaram, pois saíram illesos, tendo o avião sofrido grave dano.

Procurse encaminhar os doentes mentais aos hospitais e serviços clinicos especializados, para que elles recebam tratamento conveniente. — SNES.

NOTICIAS DA MARINHA

Deverão comparecer com urgencia á Capitania dos Portos deste Estado, os alistados para o Serviço Militar da Armada abaixo nomeados, a fim de tratarem de assunto de seus interesses:

1 — Adalberto Joaquim da Costa, 2 — Elson Mendes de Oliveira, e 3 — Edson de Souza Falcão.

Encontra-se sob a guarda do sr. Armando Pereira Borges, residente em Ribeira, neste Estado, com autorização da Capitania dos Portos deste Estado, uma canoa que deu na Ilha de Restinga, a fim de ser entregue ao seu legitimo dono. O interessado, deverá comparecer na Capitania dentro do prazo de oito dias a fim de recebê-la.

Quando doente dos olhos, fuja dos anúncios e dos charutos. Procure um especialista de confiança. — SNES.

ESPORTES

PERMANECEU INALTERAVEL O "PLACARD": - OXO

"Auto" x "Ipiranga" dividiram as honras da tarde — Atuando com 10 homens o clube dos "volantes" — Empate que vale por uma vitória — Os quadros — O juiz — Renda "record"

O empate verificado no jogo de domingo à tarde, no estádio do "Cabo Branco", por ocasião do "match" do campeonato entre o AUTO e IPIRANGA, valeu por uma vitória para o quadro tricolor, que durante quase toda fase de luta, jogou com 10 homens.

Vendo-se numericamente inferior, o clube da Rua S. Miguel agiçoutou-se no terreno lutando com denodo e esportismo, contra seu ferrenho adversário, que fazia alarde da posição que ocupava na tabela. Nenhum dos conjuntos conseguiu movimentar o marcador durante os 90 minutos e, esse empate, fez com que o BOTAFOGO ficasse isolado na ponta da tabela

Atuando com 10 homens desde o início do litigio, o IPIRANGA esteve num dos seus grandes dias, quando, dispensando um esforço sobre-humano conseguiu manter o marcador inalteravel, isto é, 0x0, o que por si só, representa uma vitória. E uma grande vitória neste fim de 1.º turno. O gremio das tres cores não desanimou quando se viu numericamente inferior, diante de um adversário credenciado, favorecido pelo imprevisito. Jogou e jogou muito bem.

O AUTO não repetiu as suas exibições anteriores. A marcação introduzida em Edinho e Alfredo não anulou completamente a agressividade do conjunto alvirrubro, que já depois de algum tempo não mais pensava em conseguir os pontos da tarde e sim, dividir honrosamente os pontos, com um adversário tão combativo e ardoroso.

A defesa manteve-se firme enquanto que a intermediação não produziu convincentemente, de origem ao declínio de produção do quinteto avançado, que tinha os seus principais pontos completamente inutilizados, com a marcação adotada pelo adversário. Assim, o AUTO não poderia produzir mais do que produziu. O ponta esquerdo, este poderia dizer, só fez numero em campo. Esteve completamente alheio ao futebol. Devido a

estes fatores a vitória do AUTO tornou-se impossível, pelo que o marcador permaneceu com um empate de 0x0.

A PRELIMINAR

Na preliminar bateram-se os conjuntos reservas do AUTO e DO IPIRANGA. O resultado do quadro tricolor pelo score de 1x0 que, assim, sagrou-se praticamente campeão de sua categoria do 1.º turno.

OS QUADROS

IPIRANGA: — Ives, Careca, Orlando, Aguiar, Palsinho e Adalberto; Hugo, Mario, Sará, Geraldo e Barbosa.

AUTO: — Deda, Aluisio e Dino; Moça, Braz e Tita; Duda, Edinho, Tiritiu, Alfredo e Diógenes.

O JUIZ

Dirigiu a partida o sr. Velgo Pessoa. As faltas verificadas durante a atuação de s. s. não nada poderiam influir no resultado do placard. Cotação: Regular.

A RENDA

A renda do jogo de domingo bateu o "record" este ano. Nos pontos do CABO BRANCO foi arrecadada uma quantia superior a 3.500 cruzeiros.

Confirmada a vinda do "Potiguar" de Natal

Grande temporada inter-estadual, sábado e domingo — "Auto" e "Botafogo" serão, respectivamente, os adversários dos visitantes — Os preços para os jogos

Abriundo um parentesis no campeonato em curso, a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL convidou o poderoso conjunto natalense do POTIGUAR E. C., vice-lider do certame instituido pela FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDESE DE DEPORTES, para realizar uma temporada nesta capital, sábado e domingo, visando proporcionar ao nosso publico, bons espetáculos pebolísticos.

Não sendo ainda conhecida nesta cidade, as exibições do "Potiguar", decerto, irão constituir motivo de grande atracção e, ainda mais pelo cariz de que o gremio visitante é possuidor. Basta ser, que a sua equipe e integrada na sua maioria de jogadores sulistas. O quadro que a nossa cidade lhe oferecerá é um dos mais serios concorrentes ao titulo máximo do futebol natalense e foi desse conjunto que o ABC solicitou reforços para participar no TORNEIO DOS CAMPEÕES, realizado em Maio ultimo, na Capital Pernambucana.

A delegação do POTIGUAR deverá chegar no proximo sabado, pelo trem do horário, oevendo neste mesmo dia, enfrentar o AUTO, vice-lider do campeonato local. No domingo, os visitantes encerrarão a sua temporada, jogando contra o poderoso conjunto do BOTAFOGO, lider do

campeonato. Ao que conseguimos apurar a F.P.F., tabeou os seguintes preços para a temporada inter-estadual de sabado e domingo.

Geral — Cr\$ 5,00
Principal — Cr\$ 10,00.
Arquibancada — Cr\$ 15,00.
Senhoras e senhoritas, — Grátis.

Futebol em Moscou

PARIS, 20 — O titulo de campeão nacional de futebol da Russia vai ser disputado num só jogo entre o DYNAMO de Moscovo que venceu ontem o DINAMO de Leningrado por 5x0 e o EXERCITO VERMELHO que venceu o ZENITE por 4x0. Os dois clubes contam com 40 e 39 pontos respectivamente e o vencedor do dia 24 será o campeão russo de futebol.

O "Vasco" convidado pelo "Rapid"

RIO, 20 — Revelouse, hoje, que o CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA foi convidado pelo RAPID, de Viena, para visitar a capital Austriaca, no proximo ano, a fim de disputar diversos "matches".

A visita do VASCO DA GAMA à Viena coincidirá com as comemorações do 50.º aniversário do campeonato austriaco, que o RAPID, em abril de 1949.

Resenha Esportiva d' "A União"

Resultados dos jogos de domingo nos Estados

RESENHA ESPORTIVA D' "A UNIAO"

Resultados dos jogos de domingo nos Estados

RIO

Fluminense 2 x Vasco 0.
Botafogo 1 x America 0.
Flamengo 3 x Bonsucesso 1.
S. Cristóvão 3 x Madureira 2.
Bangu 5 x Olaria 1.

S. PAULO

Corinthians 4 x Portuguesa Santista 3.

Nacional 2 x Jabaquara 1.
São Paulo 3 x Comercial 0.

MINAS GERAIS

Cruzeiro 1 x 7 de Setembro 0.

CEARA

Ceará 2 x Penapol 0.

PERNAMBUCO

Agua Fria 2 x S. Paulo 1 — (Recife).

PARAIBA

João Pessoa: Auto F.C. 0 x Ipiranga 0.

SUBURBIO

Afa 7 x Torre 2.

CAMPINA GRANDE

Treze 5 x Central de Caruarú 5.

COLEÇÃO DE LEIS DE 1944

Acaba de sair das oficinas da Imprensa Oficial a Coleção de Leis do ano de 1944.

Na portaria desta folha os interessados encontrarão os fascículos, que serão vendidos ao preço de quinze cruzeiros cada um.

Poderá influir na guerra civil chinesa

SHANGAI, 20 — Observa, flores estrangeiras dizem que a cruzada russa de retirar as suas tropas da Coreia do Norte, poderia influir grandemente na guerra civil chinesa.

Livre-se orgulhosamente de um abandono certo, embora lento, viciado definitivamente o vicio de fumar. — SNES

SYNESIO GUIMARÃES

Advogado

Av. Pedro I, 776 — Fone 1583

CONTINUA EM PORTO VELHO O CAP. GERSON

Está acertando as medidas para a marcha final da expedição às malocas dos "Bocas Negras" — O helicoptero está sendo montado

PORTO VELHO, 21 — O cap. Gerson continua acertando as medidas para a marcha final da expedição às malocas dos "Bocas Negras". Os demais membros da caravana permanecem em Carriantiani, descansando depois a jornada deverá ser reiniciada nos próximos dias.

A patrulha enviada às cabeceiras dos rios Ajuricaba e Jacunda em busca de vestígios dos índios que teriam aprisionado o tte. Fernando de Oliveira, já regressou.

O helicoptero que participará das pesquisas está sendo montado.

Procure tornar bem arejados a habitação e o local de trabalho tirando sempre abertas as janelas e as portas. SNES

CONDENADOS OS ASSALTANTES DO BANCO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, 20 — In forma-se, que o Tribunal de Juiz da cidade de Santo Antônio do Monte, condecorado a 30 anos de prisão, os cinco assaltantes que, em principio de abril deste

ano, a luz do dia e de metralhadoras em punho, assaltaram de forma sensacional o Banco de Minas Gerais em Lagoa de Prata. No assalto foi morto um comerciante e outras duas pessoas saíram feridas. Os assassinos foram presos após exaustivas diligências policiais, durante mais de um mês.

Incendiou-se o "Loyd São Francisco"

RECIFE, 20 — Após deixar este porto com grande carregamento de algodão e borraça, voltou o navio "Loyd São Francisco", em vinda de violento incendio irrompido a bordo. Após grande luta, na qual tomaram parte bombeiros, forças da policia e do exercito e a tripulação, foi conseguida a extinção do fogo. A carga ficou totalmente inutilizada e o navio muito avariado.

EM HAIBERABAD Os indus aumentaram as forças de ocupação

HAIDERABAD, 20 — As forças indianas que invadiram Haiderabad, vindas do leste, chegaram hoje a Secundrabad. As autoridades anunciam que sabe agora, para 10 mil o efetivo das forças de ocupação indus. Rfina calma em Secundrabad.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTADO DA PARAIBA

Como evitar a Febre Tifoide

CONSELHOS A POPULAÇÃO

Sendo a febre tifoide doença perfeitamente evitavel, é conveniente que a população observe rigorosamente as medidas preventivas que se seguem:

MEDIDAS GERAIS

- 1.º — Lavar as mãos antes de qualquer refeição;
- 2.º — Não comer frutas sem lavar-las e ao comer verduras cozidas;
- 3.º — Beber agua fervida ou filtrada;
- 4.º — Não tomar leite cru;
- 5.º — Proteger os alimentos contra as moscas;
- 6.º — Não visitar doentes;
- 7.º — O asselo, a limpeza e a vacinação são os melhores meios de defesa contra a febre tifoide.

HAVENDO DOENTES EM CASA OBSERVAR MAIS O SEGUINTE:

- 1) Isolar o doente; 2) comunicar o caso ás autoridades sanitárias; 3) proibir visitas; 4) ferver as roupas servidas; 5) combater as moscas; 6) lançar as fezes, a urina e os vomitos do doente, no canchêlo sanitário, na latrina, ou então enterra-las desinfectando-as antes com um pouco de cal; 7) vacinar todos as pessoas que estiverem em contacto com o doente.

Criada a Republica Soviética de Java

BATAVIA, 20 — O radio da cidade de Madiu, em poder dos comunistas, revelou hoje que foi estabelecida a Republica Soviética de Java, tendo o lider comunista Musso especialmente treinado em Moscou, assumido a presidencia da mesma. Acreditamos que a revolta começara e que os comunistas estavam dispostos a dominar toda a ilha de Java.

VIGORARÃO A PARTIR DO DIA 25

DJOKJAKARTA 20 — Os planos poderes que foram conhecidos ao presidente Soekarno começaram a vigorar no dia 25 de setembro pela duração de três meses.

A noticia foi revelada pela rádio de Madiu — Assumiu a presidencia da mesma o lider comunista Musso — Medidas excepcionais em Djokajakarta

O projeto de lei, votado a respeito, estabelece que o presidente fica autorizado a adotar "todas as medidas extra-legais para garantir a segurança do pais contra o perigo crescente que o ameaça".

O sr. Mahammad Hatta declarou que o Governo devia ter possibilidade de agir com rapidez e reduzir a tentativa comunista de derrubar o Governo.

DETIDAS

RANGOON 20 — Sete pessoas foram detidas esta noite em conexão com o assassinato do sr. U Nu, ex-Ministro do Exterior da Birmania, que morreu em consequencia dos ferimentos recebidos quando um individuo ainda não identificado, atirou-lhe uma granada.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 6.9.48.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Designando os Drs. Luciano Ribeiro de Moraes, Severino Patrício da Silva e Lourival de Gouveia Moura para inspecionarem o extranumerário mensalista, Benício Cesar de Paiva, para efeito de licença para tratamento de saúde.

Expediente do dia 17.9.48.

O Governador do Estado despachou o seguinte processo:

N. 12186/48 — SF — Petição de Abílio Dantas & Cia. solicitando que o pagamento do imposto de vendas e consignações sobre 238.843 quilos de agave a serem exportados para a França por intermédio da Fábrica de Bebidas Cayrú Limitada, do Rio de Janeiro, seja feito no ato do respectivo despacho de exportação correspondente apenas a uma operação — Despacho — Deferido, à vista do parecer.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Anunciada Pequeno de Luna, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 20 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 23.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Lins Fernandes, professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Antonia de Lucena Souza, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Beatriz de Farias Lacerda, professor padirão A, requerendo no mesmo sentido — Não tendo se apresentado no Posto de Higiene dentro do prazo legal, arquivou-se.

De Clara Peregrino Bezerra, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Não tendo se apresentado no Posto de Higiene dentro do prazo legal, arquivou-se.

De Iraci Rodrigues de Farias Melo, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 13.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Lustosa Oliveira, professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 31.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Alice Moura, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Nóbrega, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 13.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

do E. F. a partir de 29.7.48, na forma da lei à vista do laudo e parecer.

De Esmeraldina Rodrigues de Souza, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Elpidia Marques de Souza, professora classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Paolino de Almeida, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 2.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Fideolina Batista Aquirino, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 2.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Julio Francisco Nunes, oficial de Justiça padirão A, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Raimunda Rodrigues de Lima, ext-anumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Cleonice Rodrigues Holanda, professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedido 30 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 22.7.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Toscana de Carvalho, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Filadelfo Lacerda Cavalcante, atendente classe A, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Lucília Pessoa Guedes Pereira, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 20 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 27.8.48, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Expediente do dia 20.

O Governador do Estado despachou os seguintes processos:

K — 1899/48 — SISP — de Manoel Bulcão da Silva, 1.º Tabelião Público da comarca de São João do Cariri, solicitando aposentadoria. — Despacho — Submetta-se a inspeção de saúde.

K — 1823/48 — SISP — de Josédeque Cordeiro de Souza, distribuidor e partidarista da comarca de São João do Cariri, solicitando aposentadoria. — Despacho — Submetta-se a inspeção de saúde.

K — 1880/48 — SISP — de Pedro José Henriques, 1.º sargento reformado da Polícia Militar do Estado, solicitando reversão às fileiras da aludida corporação. — Despacho — Indeferido.

K — 1944/48 — SISP — de Ofício da Polícia Militar propondo a reforma do 2.º Batalhão do Nascimento. — Despacho — Lavre-se o ato.

K — 1859/48 — SISP — de Bel. Manoel Pereira Diniz, Promotor Público da Comarca de Taboiana, solicitando férias. — Despacho — Deferido.

K — 1998/48 — SISP — do Distribuidor da comarca de Souza, Daniel Moraes, por haver atingido a idade limite para aposentadoria. — Despacho — Lavre-se o ato.

O Governador do Estado assinou as seguintes petições:

Nomeando Lourenço Simões de Oliveira para exercer o cargo de Escrivão de Delegacia de Polícia do município de Teixeira.

nomeando de acordo com o art. 47 do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, João de Aquino Camarão para exercer as funções de Distribuidor de Juízo e comarca de Souza, de 2.ª entrância.

nomeando de acordo com o item II do art. 187 e item II do art. 4.º do Decreto-lei 202

de 28 de outubro de 1941, Daniel Moraes, em cargo de distribuidor do Juízo da comarca de Souza, de 2.ª entrância, com os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço;

designando o Sr. Adalberto de Almeida Cesar, Abdias da Mata Ribeiro e Hélio de Azevedo, a fim de inspecionarem de saúde, na cidade de Campina Grande a Manuel Bulcão da Silva, 1.º Tabelião Público, lotado na Comarca de São João do Cariri, de 2.ª entrância, para efeito de aposentadoria;

concedendo reforma, de acordo com o art. 84, letra c do decreto-lei 706 de 13 de agosto de 1945, por motivo de invalidez comprovada em inspeção de saúde, a Armando do Nascimento, cabo da Polícia Militar do Estado, com os vencimentos integrais;

exonerando o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Gumercindo Fernandes de Oliveira do cargo de Delegado de Polícia do município de Jaboa;

exonerando José Guedes da Silva do cargo de Escrivão de Delegacia de Polícia do município de Teixeira.

Expediente do dia 6.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2317/48 — D. S. P. — Em que Benício Cesar Paiva, solicita nova inspeção médica.

O interessado requerer licença para tratamento de sua saúde, a qual foi indeferida de acordo com o laudo oferecido pela Junta Médica.

Alega o interessado não ter sido examinado por especialistas em molestias nervosas, pelo que pleiteia novo exame.

Diante do exposto, este Departamento opinia favoravelmente ao pedido formulado pelo requerente, e submete o processo a consideração do Senhor Governador do Estado, sugerindo que o processo seja encaminhado ao Departamento de Saúde, para as devidas providências.

D. S. P., em 6 de setembro de 1948.

Severino Alves de Silveira — Diretor Geral. Aprove. Em 17.9.48 (as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 20.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Eunice Rodrigues Moura Professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Patos.

De Maria Benilde de Medeiros, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Dalva Cordeiro Fernandes, Atendente classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Edmundo Coelho de Al-

vega, Auxiliar de Escrição classe E, requerendo reversão de licença — Igual despacho.

De Helena Luper Moreira Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Macêdo, extranumerário diarista, com legião de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

do no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 20

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou as seguintes portarias:

Nomeando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Cláudio Máximo Ferreira para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Joazeirão, município de Biapinópolis;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Carapateira, município de Jaboa;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Carapateira, município de Jaboa;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Carapateira, município de Jaboa;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Carapateira, município de Jaboa;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Carapateira, município de Jaboa;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio do Nascimento do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Carapateira, município de Jaboa;

designando George de Mello Vasconcelos, Professor Alameda Pereira e Hamilton Almeida para, em comissão e sem ônus para o Estado, elaborarem o projeto de regimento interno para o "Teatro Santa Rosa" desta Capital, devendo submeter o projeto em 30 dias, a aprovação desta Secretaria;

Instituto Médico Legal

Expediente do dia 20.

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a José Gonçalves Vieira de Medeiros, Fernando Gonçalves de Medeiros, Gilberto Gonçalves Vieira de Medeiros, Uilton Gomes da Silva, João Silvano da Silva e José Batista de Oliveira.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, Armando Faustino Cabral e Ascendino Juvenal Pereira.

Foi submetido a exame de corpo de delito neste Instituto, o paciente Francisco Simplicio de Souza, vítima de ferimentos leves.

Aos srs. Diretores do Gabinete de Identificação de Recife, do Instituto de Polícia Técnica de Niterói, do Instituto de Identificação e Técnica Policial de Vitória — Espírito Santo e do Instituto de Identificação e Médico Legal — Florianópolis, remeidas por via-aérea, as informações negativas sobre antecedentes criminais de extranumerários de n.ºs 743 a 753.

Do s.º Decisão de Investigações e Capturas desta Capital, foi enviado o laudo de exame de sanidade procedido na pessoa de Severino Meireu da Silva, solicitado pela requisição n.º 453 daquela Delegacia.

Foi enviado também ao sr. Delegado de Transito e Fiscalização, o laudo de exame pericial procedido na pessoa de Apolinário Angelo de Carvalho vítima de ferimentos graves sofrido num desastre de caminhão.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 20.

O Departamento da Polícia Civil, concedeu hoje passe livre as seguintes embarcações:

O vapor nacional "MOGY" da Companhia Comercio e Navegação, que se destina ao porto de Areia Branca e escalas.

O vapor nacional "LLOYD PERU", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Hamburgo e escalas.

O vapor nacional "RIO JURUA", da Companhia Nacional de Navegação Costeira, que se destina ao porto de Rio Tinto, escalas.

O mate "PEDRO RUBENS" de 72 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

O mate "REGINA", de 26 toneladas de registro, que se destina ao porto de Rio Tinto, com carga.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Receberá de João Pessoa Expediente de dia 20.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Luiz Lopes Bastista — A. S. F. para certificar.

De C. Cavalcanti & Cia. — Igual despacho.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR	578.533,60
Receberia de J. Pessoa — Renda de dia 11	35.000,00
Coletoria Est. de Monteiro — P. e arr. de Agosto	30.499,30
Coletoria Est. de Serra — P. e arr. de Agosto	6.232,70
Sebastião Machado de Oliveira — Renda Industrial	10,00
Domelano Nunes de Oliveira — Idem	10,00
Manoel José de Matos — Saldo de Adiantamento	1,40
José Cavalcanti Chaves — Idem	129,90
Bel Severino Alves da Silveira — Fines — Crime	300,00
Caixa de Assistência dos Advogados — Venda de Estamp.	

Table with financial data including 'lhas do São de Saúde', 'Divórcio funcionários', 'TOTAL - Cr\$', and 'DESPESA' with various sub-items and amounts.

Certame, Francisco Medeiros Dantas e Arnaldo Tavares para, sob a presidência do Sr. Medeiros, constituírem a Junta Médica Especializada, para a concessão de alta condicão a alunos doentes do Asilo Geriátrico.

CERTAME "FLAVIO MAROJA" Promovido pelo Departamento de Saúde do Estado, sob os auspícios da Secretaria da Educação e Saúde

BASES GERAIS 1 - O presente certame, a ser realizado entre os escolares paraibanos, visa despertar entre nós, o devido interesse pelas questões sanitárias em geral. Como se sabe, a educação sanitária é imprescindível ao bem estar do povo, que precisa conhecer os preceitos básicos da higiene e os meios de defesa contra o perigo das doenças transmissíveis.

"Gervílio Vargas", durante o corrente ano. Expediente do dia 20. O Diretor despachou o seguinte despacho. N. 4050 - De Ubirajara Alves bandeira - Deferiado.

da primeira - com indicação do pseudônimo na parte externa, os concorrentes remetendo o seu nome e respectivo endereço. 6 - O prazo do concurso, terminará a 20 de setembro vindouro. 7 - Cada aluno não poderá apresentar mais de uma composição. 8 - O julgamento dos trabalhos ficará a cargo de três funcionários do Departamento de Saúde (médicos de preferência) e do Departamento de Educação, designados pela Secretaria de Educação e Saúde, por indicação dos respectivos Diretores.

Francisco tendo este apresentado o justificado em requerimento, solicitando providências no sentido de promover-se o funcionamento da fonte luminosa do Parque Solon de Lucrecia, tendo o vereador Janson Guedes apresentado um aditivo à fim de solicitar-se providências sobre a mesma matéria. Os Diretores do Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, aprovados o requerimento, o vereador Damásio França pediu fosse transcrita a análise da Casa de Solidariedade ao vereador Gama e Melo, firmada por varios amigos seus, pedindo as divergentes do Sr. Oswald Pessas. O vereador José Bethamio apresentou um aditivo no sentido de que igual transcrição não se fizesse do telegrama do Ministério da Justiça. Depois da aprovação do requerimento com o aditivo foi encerrada a sessão. E eu, Moacyr Soares, mandei lavar e presente até que subscreve e assino.

Prefeitura Municipal de João Pessoa EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1948: Petições - 5759 - Maria Amelia Barbosa do Espírito Santo. Despacho: - Deferido, na forma do parecer do Departamento da Fazenda.

PREFEITURAS DO INTERIOR Prefeitura Municipal de Mamanguape

LEI N.º DE 1948 DE Fica considerado livre, nas feiras da cidade de Mamanguape, as mercadorias que esta lei especificar. A CAMARA aprova e eu sanciono a presente lei: Art. 1.º - Ficam isentos do imposto de feira, na Cidade de Mamanguape as seguintes mercadorias: a) - Cereais; b) - Legumes; c) - Verduras; d) - Frutas; e) - Vendagens em taboal.

Shila das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 1948. Presidente - Mário Antonio da Gama e Melo. 1.º secretário - José Cabral Batista. 2.º secretário - Moacyr Soares.

João Pessoa, 14 de julho de 1948. Visto: HUMBERTO NOBREGA - Diretor Geral de D. S. Aprovo: OTACILIO JUREMA - Secretário de Educação e Saúde.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa

ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SEGUNDA REUNIAO DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MES DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO. A sessão foi iniciada à hora regulamentar, sob a presidência do vereador Gama e Melo, secretariado pelos vereadores José Bethamio e Moacyr Soares, presentes, ainda os vereadores Henrique Cordeiro, Damásio França, Miguel Bastos, Janson Guedes, tendo chegado o vereador Clementino Junior em pouco atrasado. Tendo faltado os vereadores Napoleão Laureano, Banuêlo de Oliveira Lima, João Cabral Batista e José Lopes. Lida em votação, a ata foi aprovado sem retificações. Na hora do expediente foi lida a seguinte matéria: telegrama dos Srs. Severino Freitas e Arnaldo Romário de Figueiredo e Gustavo Morais, hipotecando sua integral solidariedade ao vereador Gama e Melo, pelo atentado que o mesmo sofreu na Prefeitura; telegrama do Dr. Adraldo Costa, Ministro da Justiça, comunicando ter recebido telegrama desta Casa, relatando violência sofridas por um representante municipal, agradecendo do Sr. Armando Afonso Boudoux Junior a referências elogiosas feitas a sua pessoa no sessão de 17 de setembro; telegrama dos Srs. Inácio Chaves, João Elias da Costa, Alexandrino Silva, Manoel Ramos, Antonio Maciel e João Sobral trazendo o contentamento da classe de funcionários públicos pelo Projeto do vereador Gama e Melo, dispensando imposto predial; telegrama do Sr. Joaquim Pereira do Nascimento, cumprimentando a Câmara pela sua justa atitude de mudar o nome da rua da Aurora, em Cabedelo, para Anacleto Viçtorino; telegrama do Sr. Nival Marinho presidente da Associação Estudantil, agradecendo a

Camara Municipal de João Pessoa

inserção nos anais da Casa, do manifesto da mesma associação sobre o problema do petróleo nacional, em defesa da tese monopolista Horta Barbosa. Fazendo uso da palavra o vereador Moacyr Soares justificou o Prefeito, solicitando que esse autêntico mandasse proceder a necessária capinação de ruas e limpeza das mesmas. Continuando a sua oração, o vereador Moacyr Soares pronunciou um im. proviso, elogiando o vereador Damásio França pela passagem do seu aniversário natalício, concluindo pelo solicitador fosse inserido em ata um voto congratulatório pelo acontecimento. Nessa parte, ocupou a presidência o vereador Clementino Junior, ocupando a tribuna o vereador Miguel Bastos, dizendo do seu contentamento em poder se dirigir naquela hora ao seu companheiro de bancada, vereador Damásio França, que enlutava o seu aniversário natalício, concluindo pelo solicitador fosse inserido em ata um voto congratulatório pelo acontecimento. Nessa parte, ocupou a presidência o vereador Clementino Junior, ocupando a tribuna o vereador Miguel Bastos, dizendo do seu contentamento em poder se dirigir naquela hora ao seu companheiro de bancada, vereador Damásio França, que enlutava o seu aniversário natalício, concluindo pelo solicitador fosse inserido em ata um voto congratulatório pelo acontecimento. Nessa parte, ocupou a presidência o vereador Clementino Junior, ocupando a tribuna o vereador Miguel Bastos, dizendo do seu contentamento em poder se dirigir naquela hora ao seu companheiro de bancada, vereador Damásio França, que enlutava o seu aniversário natalício, concluindo pelo solicitador fosse inserido em ata um voto congratulatório pelo acontecimento.

Camara Municipal de João Pessoa

De acordo com a faculdade que me é concedida pelo art. 29, da Lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935, revigorada pela Lei n.º 18, de 28 de Outubro de 1947, VETO o anteprojecto de Lei n.º 23, por considerá-lo contrário ao interesse do Município e infringente do art. 87, da Constituição do Estado. CONSIDERANDO, que a Lei Orçamentária é privativa do Poder Executivo, e uma vez orçada torna-se necessário o seu fiel cumprimento para equilíbrio da Receita e Despesa. CONSIDERANDO, que a suspensão de imposto de feira de que trata o anteprojecto de Lei n.º 23, além de não ter fundamento legal vem ocasionar desequilíbrio Orçamentário desde que foi consignada e receita do aludido imposto, tornando-se contrário à economia Municipal; CONSIDERANDO, que a justificação do autor do anteprojecto n.º 23, não tem cabimento, em virtude da maioria dos contribuintes serem refractários ao pagamento de todo e qualquer imposto ou taxa;

PREFEITURAS DO INTERIOR Prefeitura Municipal de Mamanguape

Regularizar a iluminação Publica desta cidade. A CAMARA aprova e eu sanciono a presente lei: Art. 1.º - A Iluminação Publica da Cidade de Mamanguape, passará a obdecer o seguinte horário: a) - Nos dias, 1.º de Janeiro; 1.º de Maio; 24 de Junho; 7 de Setembro; 15 de Novembro; 24 de Dezembro e 31 de Dezembro, permanecerá a Cidade iluminada durante toda a noite; b) - Nos demais dias, a iluminação terá a duração de uma hora da manhã; c) - Havendo necessidade de permanecer a Cidade iluminada, em outro qualquer dia, o sr. Prefeito ordenará. Art. 2.º - A Iluminação Publica da Cidade, terá início às 17,30 horas. Art. 3.º - Quando houver interessado na prorrogação da iluminação nos dias em que deverá, solicitar ao sr. Prefeito, a prorrogação, pagando a taxa de prorrogação exigida pela Prefeitura dos excessos de horas de iluminação. Art. 4.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação. Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 13 de setembro de 1948. Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

Departamento de Educação Expediente do dia 17. O Diretor assinou a seguinte portaria: (*) Determinando que Maria da Penha Silva, professora contratada, com exercício na escola rudimentar mista de Bahia da Traição, município de Mamanguape, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Dr. José Augusto da Trindade", de Camarutub, do mesmo município. (*) Reproduzido por incorrecções. Expediente do dia 20. O Diretor despachou as seguintes petições: De Ottoniel Santiago, responsável pela escola "Dr. Osório de Sá Cavalcanti", de Serra Verde, município de Tabaiana, requerendo registro da mesma. - Despacho - Responde-se De Mistes Arruda Fontes professor classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Batista Leite" da cidade de Guaza, requerendo ab-n de falta (1) falta. - Despacho - Deferido. De Maria Neuli Dourado, ocupante do cargo isolado de Professor-Diretor Padrão Z, com exercício neste Departamento, requerendo ab-n de falta (3) faltas. - Despacho - Deferido. Departamento de Saúde expediente do dia 17. O Diretor assinou a seguinte portaria: Os des. Alberto Fernandes

DIARIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça SEGUNDA CAMARA

59.ª Sessão ordinaria, em 20 de Setembro de 1948.

Presidência do exmo. des. Agripino Barros.

Secretário: — Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento as seguintes recusas:

Petição de "habeas-corpus" nº 515, de Piancó. Relator des. Agripino Barros. Impetrante Francisco de Assis Xavier, em favor do paciente Severino José da Silva. — Denegou-se a ordem, por unanimidade de votos.

Recurso criminal nº 738, de Conceição. Relator des. Manuel Maia. Recorrente o Juiz; recorrido, Umbelino Pereira de Moraes e outros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal nº 739, de Cuité. Relator des. Antonio Gabbino. Recorrente o Juiz; recorrido Cicero Alves. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal nº 1571, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Público; apelado Antonio Vicente da Silva. — Deu-se provimento, unanimemente. Impedido o exmo. des. José de Farias.

Apelação criminal nº 1572, de Paços. Relator des. Manuel Maia. Apelante Raimundo Pereira Chaves; apelada a Justiça Pública. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação criminal nº 1587, de Picul. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Francisco Mariano, vulgo "Francisco Angelo"; apelada a Justiça Pública. — Não se conheceu o recurso, contra o voto do exmo. des. Manuel Maia.

Apelação criminal nº 1579, de Manganguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Público; apelado João Pedro Ventura. — Deu-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal nº 1580, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Alvaro de Araujo Dias; apelada a Justiça Pública. — Deu-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal nº 1581, de Manganguape. Relator des. Antonio Gabbino. Apelante Severino Romualdo da Silva; apelado o Ministério Público. — Deu-se provimento em parte, a apelação, unanimemente.

Apelação civil nº 1458, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelado Damelro Nunes de Souza; apelados Castro & Cia. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apelação criminal nº 1573, de S. João do Cariri. Relator des. Antonio Gabbino. Apelante o Ministério Público; apelado Manuel Luiz. — Adiado, e requerimento do exmo. des. relator.

Apelação civil nº 1373, de Calçara. Relator des. Manuel Maia. Apelante Nuno Guedes Alcorado; apelados José Brasileiro da Costa e outros. — Retirado da Pauta.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO — DIA 20:

Apelação civil nº 1494, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelantes José de Brito Lira e A. C. de Brito Lira Cia. Apelada a Prefeitura Municipal.

Apelação civil nº 1492, da comarca de Areia. Relator des. Manuel Maia. Apelantes Sebastião de Azevedo Maia e sua mulher. Apelados Manuel de Leão Sobrinho e sua mulher.

Apelação civil nº 1493, da comarca de Pilar. Relator des. Antonio Gabbino. Apelante Antonio Gabbino. Apelante Antonio Merinho Falcão. Apelado o Banco do Brasil S/A.

Agravo de petição civil nº 1117, da comarca de Inga. Relator des. José de Farias. Agravante Severino Vicente Pereira. Agravado o Banco do Brasil S/A.

Agravo de petição civil nº 1115, da comarca de Bilar. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante José Pedro de Alcantara. Agravado o Banco do Brasil S/A.

Agravo de instrumento civil nº 1116, da comarca de Anconor Navarro. Relator des. Manuel Maia. Agravantes Antonio Alves da Nóbrega e sua mulher. Agravados Chateaubriand Pereira e sua mulher.

Distribuição Independente de Sorteio:

Apelação criminal nº 1610, da comarca de Alagoa Grande. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Público. Apelado João Casimiro Batista.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 20:

Revisões:

Revisão criminal nº 744, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Requerente Mario Chaves Torres.

Apelação civil nº 1477, de Maguari. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Americo Tavares de Oliveira; apelados O. R. Napoleão, Rodrigues Laureano e Aluisio Rodrigues Sobrinho. — Foram os respectivos autos a revisão do exmo. des. Manuel Maia.

Apelação civil nº 1443, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Paulo Pereira de Melo; apelados Alfredo Dias Pinto e sua mulher.

Apelação civil nº 1470, de Esperança. Relator des. Manuel Maia. Apelante José Pereira de Araujo; apelados Antonio Rodrigues de Maria e Miguel Quirino Alves. — Foram os respectivos autos a revisão do exmo. des. Antonio Gabbino.

Despachos:

Apelação criminal nº 1602, de Esperança. Relator des. José de Farias. Apelante João Misael da Silva; apelada a Justiça Pública. — Foi com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Reclamação nº 85, de Piancó. Relator des. Paulo Bezerril. Reclamante o dr. Juiz de Direito da mesma comarca; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé. — Sejam conclusos ao exmo. des. Presidente, para designar a sessão do julgamento.

Ação penal nº 4, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Autor a Justiça Pública; réu o bel. Bolivar Correia Pedrosa. Juiz de Direito em disponibilidade. — Face à exigibilidade do prazo marcado para o cumprimento das diligências necessárias ao julgamento da presente causa, entre as quais se inclui expedição de carta de ordem para citação do réu e, posteriormente, publicação da sentença, na forma do art. 361 do C. P. D., sejam os autos conclusos ao exmo. des. Presidente para que sua excelsa. delibere conforme achar convenientes.

Telegrama do dr. Raimundo Nóbrega, renovando requerimento anteriormente feito nos autos de Ação Penal nº 16. O exmo. des. Paulo Bezerril exarou o seguinte despacho: — Ambos os recursos já foram distribuídos. O requerente deve, pois, dirigir-se a respeito dos relatores.

Ação rescisória nº 59, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Autores Ney de Araujo, Camara e sua mulher; réus José Marques de Almeida Sobrinho e sua mulher. — Por carta de ordem, dirigida ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande, sejam citados os réus para contestar a ação, no prazo de 10 dias

a contar da chegada da carta à Secretaria do Tribunal. Na carta de ordem sejam transferidas a petição inicial e a sentença rescisória e demais documentos anexados ao pedido inicial.

Assinatura e Publicação de Acórdão:

Apelação criminal nº 1564, de Teixeira. Relator des. Manuel Maia. Apelante o Ministério Público; apelado João Jerônimo Caêca, conhecido por "Janjão".

Apelação criminal nº 1570, de Inga. Relator des. José de Farias. Apelante José Carneiro da Silva e outros; apelada a Justiça Pública.

Agravo de instrumento civil nº 871, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante dr. Alberto Candido Guimarães Tourinho; agravado o Banco do Brasil S/A.

Apelação civil nº 1453, de Inga. Relator des. José de Farias. Apelante José Azevedo Sobrinho; apelado o Banco do Brasil S/A. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17:

Petição do bel. João Navarro Filho, requerendo trinta dias de licença para tratamento de Saúde. — A., informe a Secretaria.

Petição de Silvino Bispo de Santos, por seu advogado bel. Evandro Souto, requerendo bair de autos à instância inferior. — Baixem os autos.

Recurso extraordinário nº 11842, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente José Bezerra de Lima; recorrido a Justiça Pública. — Cumprase o venando acordão.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 18:

Petição de José Moreira da Silva, por seu advogado bel. Renato Teixeira Barros, requerendo o desentranhamento de documentos. — Defiro o requerimento de fls. 39.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 20:

Petição do bel. Manuel Luiz Gomes Neto, solicitando sua inscrição no concurso para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Cuité neste Estado. — A. Inscreva-se.

Conclusão de Acórdão:

Apelação civil nº 1335, de S. João do Cariri. Relator des. Antonio Gabbino. Apelante Vicente de Barros; apelada a Prefeitura Municipal. Assinado o acordão no dia 13 de Setembro corrente, foram os autos remetidos ao exmo. des. Paulo Bezerril, para lavratura de seu voto, sendo devolvidos à Secretaria do dia 20. — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça em conceder o mandado de segurança impetrado para que o requerente volte ao cargo de fiscal geral do município de S. João do Cariri do qual foi ilegalmente exonerado e nele continue, recebendo o proventus que lhe cabem por lei e os de que ficou privado durante o período da vigência do ato. Baixem para que o Juiz de cumprimento ao disposto no art. 325 do C. P. C.

CONCLUSÃO DE ACORDO

Assinados na sessão do dia 20:

Agravo de instrumento civil nº 871, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante dr. Alberto Candido Guimarães Tourinho; agravado o Banco do Brasil S/A. — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça em dar provimento

ao recurso, em parte, para que se exclua da execução a balança da prestação mencionada.

Apelação civil nº 1453, de Inga. Relator des. José de Farias. Apelante José Azevedo Sobrinho; apelado o Banco do Brasil S/A. — Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

EDITAL Nº 151 — Facó cliente nos interessados que o firm. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Camara (23 do corrente) para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal nº 1554, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Público; apelado Severino Ribeiro de Silva.

Apelação criminal nº 1595, de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Nicenor Barbosa da Silva, vulgo "Nenô Barbosa"; apelada a Justiça Pública.

Apelação criminal nº 1573, de S. João do Cariri. Relator des. Antonio Gabbino. Apelante a Ministério Público; apelado Manuel Luiz.

Agravo de petição civil nº 1091, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante Irmaes S. A. Industria de Madeiras; agravado Jorge Francisco Elluliano.

Apelação civil nº 1373, de Calçara. Relator des. Manuel Maia. Apelante Nuno Guedes Alcorado e Avelino Guedes Alcorado; apelados José Brasileiro da Costa e outros.

Apelação civil nº 1436, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juiz da 2.ª vara; apelado o tenente coronel Manuel Viga.

Apelação civil nº 1463, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabbino. Apelante o Juiz; apelado J. Brites Rosa Milmines de Melo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, façam publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 20 de Setembro de 1948.

EURIPEDES TAVARES — Secretário

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria:

Recurso extraordinário na Apelação Civil nº 1343, da comarca de Princesa Isabel. Recorrentes José Pereira de Lima e sua mulher. Recorrida a Standard Oil Company of Brasil. — Com vista ao bel. Osias Gomes advogado da recorrida, para razões, no prazo de lei.

Expediente da e-criv. — Maria Idalbe de Lima e Moura.

RECURSO DE REVISTA

Nos autos de Apelação Civil nº 1437, da comarca de Guabiruba, em que são apelantes José Alves de Souza e sua mulher, e d. Alice Martins, e apelados os mesmos, foi interposto Recurso de Revista por d. Alice Martins, por intermédio de seu advogado, bel. Raimundo Nóbrega, em cuja petição inicial, o exmo. des. Presidente do Tribunal exarou o seguinte despacho: — A., e trasladadas as peças indicadas, venham-me conclusos. Em 10/9/1948. — Agripino Barros. A e-criv. do recurso: Maria Idalbe de Lima e Moura.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado no protocolo competente em 16 — 9 — 1948, o seguinte recurso:

Agravo de petição civil, da comarca de Taboão. Agravante o Banco do Brasil S/A. Agravado Manuel de Silva Lira

VETO ao Ante-Projeto de Lei nº 24 que regula a Iluminação Pública desta Cidade.

Da acórd com a faculdade que me é concedida pelo art. 29 da Lei nº 36 de 21 de dezembro de 1935, revogada pela Lei nº 18 de 28 de outubro de 1947, VETO ao ante-projeto de Lei nº 24 por considerá-lo infrigente do art. 84 da Constituição do Estado, e flagrante desrespeito ao art. 26 inciso XI, da Lei nº 36 acima citada.

CONSIDERANDO, que o ante-projeto de Lei nº 24 não está fundamentado em dispositivos legais, conforme preceitos do art. 84 da Constituição Estadual, não obstante ser uma medida vizada pela administração Municipal e vtilha aspiração dos habitantes desta Cidade.

CONSIDERANDO, a dificuldade de combutível, existente na Capital do Estado pelas Fimmas fornecedoras, circunstancia da por não poder manter uma cote fixa, razão porque esta Edificação ainda não pois em prática a prorrogação de Luz até às 12 horas com tencão e verificado que atualmente a prorrogação constante do ante-projeto de Lei nº 24, vem acarretar despesas não previstas, sacrificando a dotação própria.

CONSIDERANDO, que a prorrogação de Luz além das 12 horas, torna-se desnecessária uma vez que não existe nesta Cidade vida noturna que exija Luz, como seja: HOSPITAIS, CASAS DE SAUDE, MATERNIDADE, etc.

Finalmente como a administração previa antecipadamente a prorrogação de Luz até às 12 horas, val tomar as providências que julgar necessárias e estudar as possibilidades de demuluir o consumo de combutível, para então determinar a prorrogação de Luz quando julgar conveniente.

Por êsses fundamentos nego sanção ao ante-projeto de Lei nº 24.

Prefeitura Municipal de Manganguape, em 13 de setembro de 1948.

JOÃO CAETANO ALVES DE LIMA — Vice-Prefeito.

LEI Nº ... DE ... DE ... DE 1948

Transfere nomes de ruas desta Cidade.

A CAMARA aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua "Othon Barreto", a atual rua desta Cidade, denominada "Cel. Luiz Inácio".

Art. 2.º — Passa a denominar-se rua "Cel. Luiz Inácio", a atual "Rua da Taboá" desta Cidade.

Art. 3.º — Fica o Prefeito do Município, autorizado a mandar confeccionar a placa, destinada a Rua Othon Barreto, e mandar providenciar na sua colocação.

Art. 4.º — A presente lei entrará em vigor na data da sua aprovação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manganguape, em ... de Agosto de 1948.

Prefeito Municipal VÉTO ao Ante-Projeto de lei nº 25 que transfere nomes de ruas desta Cidade.

De acórd com a faculdade que me é concedida pelo art. 29 da Lei nº 36, de 21 de Dezembro de 1935, revogada pela Lei nº 19, de 18 de Outubro de 1947, VÉTO ao ante-projeto de Lei nº 25, por considerá-lo infrigente do art. 84 da Constituição do Estado e flagrante desrespeito ao art. 26 inciso XI, da Lei nº 36 acima citada.

CONSIDERANDO que o Ve-redor Adélgio dos Santos Lima, com o seu ante-projeto de Lei nº 25 demonstrou falta de patriotismo, uma vez que, sub-

stituiu a denominação de uma das principais ruas desta Cidade, de Cel. Luiz Inácio para Othon Barreto;

Considerando, que não se justifica tal substituição, pois Cel. Luiz Inácio foi um brasileiro digno com relevantes serviços prestados a Nação, o que dispensa comentários a respeito de sua personalidade;

CONSIDERANDO, que a substituição do nome Cel. Luiz Inácio para Othon Barreto, é um contra-senso injustificável, medida revoltante e de ideologia ante-patriótica, visto tratar-se de um simples cidadão, sem projeção política e cultural, que nenhum serviço prestou à Nação, tratando-se mais de uma homenagem por gratidão pessoal; vindo surgir finalmente que tratando-se mesmo de uma homenagem toda pessoal, poderá a denominação do ante-projeto nº 25, recair na atual Rua da Taboá.

Por êsses fundamentos, nego sanção ao ante-projeto de Lei nº 25.

Prefeitura Municipal de Manganguape, em 13 de Setembro de 1948;

JOÃO CAETANO ALVES DE LIMA, Vice-Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESOLUÇÃO Nº 3.

A CAMARA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Promulgada em 3 de Setembro de 1948.

Art. 1.º — Fica a disposição do Presidente da Camara Municipal a verba destinada ao "Pessoal Variavel", dotação 8045, para o fim a que se destina.

Art. 2.º — O Secretário da Camara e na falta deste o 2.º Secretário, ficam autorizados, a retirar da Tesouraria da Prefeitura, as importâncias necessárias ao pagamento dos veredores, das diárias a que tiverem direito por cada sessão a que comparecerem, bem assim das importâncias correspondente a representação de cada vereador.

§ Unico — As importâncias a que se referem o art. 2.º, será solicitada, por ofício assinado pelo 1.º Secretário ou em falta deste pelo 2.º Secretário e visado pelo presidente da Camara.

Art. 3.º — Efetuado o pagamento dos veredores, será recolhido à Tesouraria da Prefeitura, as folhas de pagamento, com as assinaturas de quitação de cada vereador.

Art. 4.º — O pagamento dos veredores a que se refere esta lei, é o constante da Resolução nº 1 de 30 de Dezembro de 1947.

Art. 5.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Camara Municipal de Manganguape, em 19 de Agosto de 1948, 59.ª da Proclamação da Republica.

A) — João Facundo Filho Presidente da Camara Municipal

VÉTO a Resolução nº 3, promulgada pelo Presidente da Camara Municipal.

De acórd com a faculdade que me é concedida pelo art. 29 da Lei nº 36 de 21 de Dezembro de 1935, revogada pela Lei nº 18, de 28 de Outubro de 1947, combinado com o art. 84 § 2.º, da referida Lei nº 36, VÉTO a Resolução nº 3, por considerá-la inconstitucional e infrigente do art. 84 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, que a Contenda Camara que aprovou a Resolução nº 3, do Veredor, Adélgio dos Santos Lima vem obedecendo a uma sé orientação, fundamentada-se em artigos de Lei, cuja finalidade não se encontra apto legal.

Por êsses fundamentos, nego sanção a Resolução nº 3.

Prefeitura Municipal de Manganguape, em 13 de Setembro de 1948

JOÃO CAETANO ALVES DE LIMA Vice-Prefeito

NOTAS DO FORO

CARTORIO BASTOS DO PA- LACIO DA JUSTICA

Neste cartório correm proci- mas do contentes seguintes: José Balbino do Nascimento, Interlocutor publico estadual e Maria Genilda do Nascimento, solteira perante a lei, poram já casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e resi- dentes nesta Capital, à rua Feliciano, Dourado, 732.

Edigar Firmino Soares, opera- rio e Eunice da Silva, solteiras, melhores naturais deste Estado, domiciliadas e residentes na vi- la de Gabriel, desta Comarca, às ruas Santa Catarina, 493 e da Aurora, 511.

Vicente de Souza, marítimo, e Regina Moraes de Freitas, solteiras, melhores naturais deste Estado, domiciliadas e resi- dentes na vila de Gabriel, desta Comarca, à rua João da Mata.

COM PROCLAMAS JA FU- BLICADOS

Eunice Fideles G. Nasimen- to e Alice dos Anjos Ramalho, José Galvão e Maria das Ne- vas da Silva, Célestino Correia da Silva e Isaura Ferreira da Costa, Rosamir Rangel de Pa-

rias e Francisco Gomes de Na- cimento, José Inácio de Lencina e Maria das Neves Gama, Ma- noel Bernardo de Paiva e Mar- gida Maria da Conceição.

CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 20:

As dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara.

Inventário de Felix Freire de Araujo.

As dr. Procurador Fiscal.

Inventário de João Camé- lo Melo e sua mulher D. Julia Augusta de Azeite.

AOS DEVEDORES EXECU- TADOS.

O abaixo assinado, solicita a fim de o cumprimento ao seu Cartório, nas horas de expedi- ções normais de todos quanti- dades os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem ter recebido, até hoje os comprovantes destes pagamen- tos.

João Pessoa, 20 de Setembro, de 1948.

O Escrevente: — RODRIGO MACIEL

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like 'D. Carlos Chaves Mascena, 56 - 1.150', 'José Avellino dos Santos 87 - 1.000', etc.

Onde que, por decisão do mes- mo Juiz foi inscrita eleitora e sistanda Terezinha de Jesus Farias, no m. título n.º 104, a ser entregue, o que torna pu- blico na forma da lei Car- tório Eleitoral da zona sul, des- ta Comarca da Cidade de João Pessoa, em 18 de setembro de 1948.

O escrivão eleitoral: — SE- BASTIÃO BASTOS.

Colégio Estadual da Paraíba

Exame de Licença — Art. 91

EDITAL N.º 6

De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, torna público a quem interessar possa que, de 1 a 8 de outubro próximo, das 8 às 11 horas, es- tarão abertas, nesta Secretaria as inscrições para o exame de licença, previsto pelo artigo 91 de Lei Orgânica do Ensino Se- cundário (leiares de 17 anos). Os requerimentos devem ser

dirigidos ao Sr. Diretor. Os candidatos deverão apresentar: 1.º - Certidão do registro civil comprovante de ter idade míni- ma de 17 anos completos ou pr- completar até 30 de Junho se- guante 2.º - Prova de quitação, com a Serviço Militar. 3.º - Pra- va de identidade feita pela car- teira de identidade ou documen- to que legalmente a subs- titua. Poderá candidatar-se ao referido exame os alunos regula- res do curso Ginasial, desde que preencham as condições acima, sem prejuizo de seus direitos, como alunos regulares. Os portadores do diploma de auxiliar de escritório, será per- mitida a inscrição, sem a obser- vação do limite mínimo de ida- de.

Secretaria do Colégio Esta- dual da Paraíba, 17 de Setemb- ro de 1948.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

Junta Comercial

A Secretaria da Junta Co- mercial do Estado da Paraíba, faz publico para conhecimento do comércio em geral, de que as certidões requeridas, só serão entregues às partes interessa- das ou a seus procuradores. Aviso ainda de que as referidas certidões, apenas estão sujeitas aos selos exigidos por leis isen- tas de quaisquer emolumentos.

Secretaria da Junta Comerci- al do Estado da Paraíba, 18 de Setembro de 1948.

Lysette Villar de Gusmão — Aux. escritório, classe "B".

EDITAL

Acham-se para ser protestadas por falta de pa- gamento neste Cartório, à rua Maciel Pinheiro, edificio da As- sociacao Commercial, duas dupli- catas sob n.ºs 74.51 e 24.589-A, sacadas respectivamente por Francisco Cordeiro do Vale e Filhos e Eurico Guimarães e Cia. contra NICOACIO PINTO DO REGO, das valores de Cr\$ 7.891,20 (saldo) e Cr\$ 3.559,00 e ainda uma duplicata sob n.º 538, sacada por Cordeiro de Melo & Cia Ltda. contra JOSUE PE- REIRA DA COSTA, vendida

TEATRO "SANTA ROSA"

DIA 25 E 26 DE SETEMBRO "É PROIBIDO SUICIDAR-SE NA PRIMAVERA"

de ALEXANDRE CASONE pelo Teatro Universitário de Pernambuco Em beneficio da "Campanha da Criança CADEIRAS Cr\$ 20,00 — CAMAROTES Cr\$ 80,00

Em 1.º de Março, de 1947. E como os sacados não foram em- contrados ficam por este meio, de acordo com a Lei, notificados do protesto, caso não compare- çam para o resgate. João Pes- soa, 18 de Setembro de 1948. O Oficial do Protocolo de Letras, Heitaldo M. Nogueira.

COPIA — Edital de citação, a herdeiros ausentes, com o pra- zo de 30 dias — O Dr. João Na- varo, Filho, Juiz de Direito, da Comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber ad que o presente edital de citação de herdeiros, au- sentes virem, em dele notoria fi- verem, que se estando proce- dendo por este Juiz e Cartório do Primeiro Oficio, o arrola- mento dos bens deixados por falecimento de MANOEL PE- DRO SOARES, residente que fal no lugar "Caatinga dos An- drides", deste município, pelo inventariante Valentim Pedro Soares foi declarado acabar-se ausente o herdeiro José Ceilino Pereira, solteiro, residente na Comarca de Serraria, neste Estado, pelo que ordenei por despacho, se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, com o teor do qual chamam e cita o referido herde- ro para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, dizer sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citado para todos os ter- mos do arrolamento, até final sentença, sob pena de revelia.

EDITAL DE PRACA — O dr. Climaco Xavier de Cun- nha, Juiz de Direito da 2.ª vara, da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc. — Faça saber a todos que interessar possa, e o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 7 de outubro próximo vindou- ro, às 14 horas, à porta da sala das audiências deste Ju- iz, no Palácio da Justiça, o p- r-treito dos Auditores deste Juiz, trará a publico pregio de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação e bem penhorado a Barão & An- coverde, na acção executiva que lhe move Manuel Peiro & Cia Ltd e constante de UM galpão construido de ta- buca e coberto de telhas, ali- tuado à Praça 15 de Novembro, n.º 63, nesta cidade, me- dinha 34m,00 de frente, por 12m,00 de fundos. O leilão de frente uma porta e um aco- rção para entrada, nos fundos uma porta e cinco janelas e o lado norte duas portas e uma janela. Outros livros, limitan- dose à frente com a linha fer- rea da Great Western e os fundos com o Rio Sanhuá, edificado em terrenos da ma- rinha avaliado por Cr\$ 120.000,00. E quem no mesmo quizer lançar compra no dia hora e local acima indicados para arrematar o bem levado a hasta publica. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 de setembro de 1948. Eu, Milton Peixoto de Vascon- celos, escrevente autorizado escrevi Climaco Xavier de Cunha

EDITAIS E AVISOS

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno publico, para conheci- mento dos interessados, que conforme decisões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, foram canceladas as inscrições eleitorais de 1.ª eleito- res desta 1.ª zona: Antonio Cor- reia Brasil, Antonio Leite Ra- malho, Abulcio Dias Pinto, Ar- mando Simas Magalhães, Ed- son Alvares Ferreira, Genaro Savino Carrazoni, José Ribeiro de Vasconcelos, João Soares Pa- dilha, José Gonçalves de Araújo Latura da Silva, Maria das De- res Ferreira, Maria de Lourdes Pantual Coelho, Maria de Lour- des Carvalho, Mari, Steia de Carvalho Costa, Mari, Silveira Magalhães, Mauro Gouveia, Masdr Albuquerque Burity, Ro- sa da Cunha Melo, Ruy Castor de Mendes e Roberto Dias, transferidas que foram desta 1.ª zona para outras zonas dessa e outras Circunscrições.

João Pessoa, 17 de Setembro de 1948. Carlos Neves da Franca — Escri- vão Eleitoral.

De ordem do Excm.º Juiz Eleitoral desta 1.ª zona — A- da Comarca desta Capital, dr. João Baiana de Souza, torna publico que, em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, deste Esta- do, estão sendo convidados os eleitores residentes nesta ZONA

SUL no sentido de trocaren

seus titulos eleitorais para o que devem comparecer neste car- tório no Palácio da Justiça, des- ta Cidade, desde logo. Torno publico ainda que foram proces- sadas os novos titulos dos elei- tores seguintes: 72 — Anibal Cavalcanti de Albuquerque; 73 — Elza Cavalcanti de Albuque- que; 74 — Ramiro Felisberto de Souza; 75 — Pantaleão da Paizão; 76 — Plínio Mário de Andrade Espinóla; 77 — José Rodrigues de Melo; 78 — José Crispiniano da Silva; 79 — Francisco Manuel de Souza Le- mos; 80 — Pedro Benício Bar- tolos; 81 — Adauto José do Na- cimento; 82 — Wanda Caval- canti de Albuquerque; 83 — Judith Sobrelva de Oliveira; 84 — Artur Carlos de Almeida e Albuquerque; 85 — Maria das

METROPOLE — Hoje às 19,30 hs.

Prêço: — Cr\$ 2,00 CHARLES STARRETT no "cow-boy" VALENTIA RURAL No programa a 6.ª série de OS TAMBORES DE FÚ-MANCHÚ Comps. — Nacional — Pathé e Gaió

Quinta-feira — CAROTIA CAPRICHOSA e a última série de A ARANHA NEGRA

A partir de Sexta-feira — Nada havia a respeito do amor que ela não conhecesse PAULETTE GODDARD — RAY MILLAND em FLOR DO LODO

A seguir — SEU UNICO PECADO

REX — Hoje às 19,30 hs. — Cr\$ 4,80 — REX CIUME

Um drama de amor e ódio com JOHN LODER — JANE RANDOLPH

Hoje — Matiné às 4,15 hs. — FANTASIA MEXICANA

A partir de Sexta-feira no REX

REGENERAÇÃO

Apresentando JOHN GARFIELD — GERALDINE FITZGERALD — FAYE EMERSON — WALTER BRENNAN. — Produção por Warner Bros — a Cia. N.º 1

Domingo — Matinal Infantil no REX — Inicio do seriado O FALCÃO DA FLORESTA, com Herman Brix. — Juntamente o filme FIDELIDADE

FELIPÉIA — Hoje às 19 1/2 hs. — Cr\$ 2,40 — Único dia Robert DONAT — Elissa LANDI O CONDE DE MONTE CRISTO

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 horas 8.ª série OS TAMBORES DE FÚ-MANCHÚ e o drama A MORTE EM FERIAS

Aguardem — MIRAGEM DOURADA — SUPREMA DECISÃO — A SENTENÇA — A PECADORA DA SIBERIA

SÃO PEDRO — Hoje às 19,30 hs.

Prêços: — Cr\$ 2,00 e 1,20 RICHARD DIX no sensacional policial da "Columbia" PAGINA DENUNCIADORA Juntamente a 5.ª série do grande seriado OS TAMBORES DE FÚ-MANCHÚ Comps. Nacional, Notícias Diversas, etc.

Amanhã — ROBERT DONAT e MADELEINA CARROL 39 DEGRAUS e 7.ª série A ARANHA NEGRA

Sexta-feira — Délia Garcés e Jorge Regoud em CASA DE BONECAS Uma obra prima do mais pu o valor A seguir — MEU BOI MORREU

PLAZA — Sábado em Matinée e Soirée — PLAZA MUSICA, ALEGRIA e ROMANCE. NUM ESPETACULO DESLUMBRANTE! ALEGRIA DOS TROPICOS REPLETADA NUM MUSICAL ALUCINANTES!

MASCARADA TROPICAL Um turbilhão de ritmos quentes e bullicosos, trazendo todo o encantamento dos países tropicais Dick HAYNES — Vera ELLEN — Cesar ROMERO Um carnaval em Tecnicolor — Um espetáculo deslumbrante da FOX

PLAZA — Hoje — Espetáculo completo — Tela e Palco Soirée às 19,30 hs. — Prêço: Cr\$ 10,00 Na Tela: — O filme de aventuras TEMOR No Palco: — O maior humorista do Rádio SILVINO NETO INGRESSOS A VENDA DURANTE O DIA

Quinta-feira no PLAZA — O maior triunfo cômico da temporada

A LIGA DE GERTIE

A Liga que mais desgostos causou e a comédia com as melhores cenas jocosas

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — Cr\$ 3,60 e Cr\$ 2,40 TENTACÃO

BRASIL — Hoje — Soirée às 19,30 hs. — 2 Filmes — Cr\$ 2,40 DILIGENCIA DE SONORA e RUMO AO OESTE

BRASIL — Hoje — Matinée às 16 hs. — Diligência de Sonora ASTÓRIA — Hoje às 19,30 hs. — MIGUEL STROGOFF

Outubro!!! — MES "FOX" — Outubro!!!

A RUSSIA E AS COLÔNIAS ITALIANAS

Pelo major Austin JOHNSON
(Copyright do B.N.S. especial para
"A União")

LONDRES. — Em sessão recente do Conselho de Ministros do Exterior, reunido para debater o problema das antigas colônias italianas, o delegado russo Vyshinsky repentinamente apresentou como proposta soviética uma velha proposta americana originariamente apresentada por Byrnes, em setembro de 1943, e retirada seis meses mais tarde. Essa proposta sugeria que as três colônias fossem colocadas sob curaduría direta das Nações Unidas, como administrador responsável perante o Conselho de Curaduría e assistida por um organismo consultivo composto de representantes do Reino Unido, dos Estados Unidos, da França, da Rússia, da Itália e de dois representantes locais.

O gesto de Vyshinsky parece ter sido destinado, de um modo geral, a evitar que o Conselho de Ministros do Exterior chegue a algo de concreto e, em particular, a desviar a atenção da proposta das três potências ocidentais de que o Conselho de Ministros deveria aprovar a curaduría italiana para a Somália, enquanto apresentava o fracasso de um acordo sobre a Eritreia e a Líbia à Assembleia das Nações Unidas.

É de se lembrar que quando Byrnes sugeriu, como solução possível, a proposta agora adotada pelo governo soviético como sua própria, Molotov rejeitou-a com a observação de que uma criança tem sete anos ninguém cuida dela. Se bem que a sugestão de Byrnes possa ter parecido praticável na ocasião em que foi feita, é mais

que improvável que, nas presentes circunstâncias de divergência internacional, ela possa proporcionar um organismo efetivo para a administração das três colônias. Consequentemente, não seria do interesse dos habitantes das próprias colônias.

A nova proposta soviética tem uma idéia — e somente uma — em comum com a linha anterior firmemente seguida pelo representante soviético nas discussões adjuntas dos ministros do Exterior: — essa é a de que todas as três colônias deveriam ser tratadas de maneira uniforme. Nada, porém, emerge de maneira mais clara das averiguações da Comissão de Investigação enviada pelos adjuntos à África de que o fato de que as três colônias apresentam questões tão complexas e tão diferentes umas das outras que desafiam qualquer tentativa de uma uniformidade de tratamento.

O ministro de Estado Mac Neil, que representa Bevin no Conselho de Ministros do Exterior, expressou perplexidade e desapontamento pela nova sugestão soviética. Disse que a última esperança de acordo desapareceria se o Conselho fosse tentar fazer um estudo minucioso dessa proposta de último minuto no curto espaço de tempo disponível. Mac Neil acrescentou que é impossível compreender porque a Itália deve ter a privação de ter uma colônia — Somália — por não poder ter todas elas ou porque o bem-estar dos somalis fosse necessariamente prejudicado porque a Itália não vai administrar também os eritreus.

TEATRO

"Teatro dos Universitários de Pernambuco"

Sua estréia, nesta capital, no dia 25

Por iniciativa do "Centro dos Universitários Pernambucanos", deverá visitar esta cidade, o "Teatro Universitário de Pernambuco", que vem alcançando grande êxito em suas repetidas apresentações, na vizinha capital do sul.

Tratase de um conjunto teatral onde figuram personalidades de verdadeiro valor e de legítima vocação da arte cênica, as que informam a crítica autorizada.

Os espetáculos estão marcados para os dias 25 e 26, tendo sido escolhida para estréia a peça de Alejandro Casona, em 3 atos: "El prohibido suicidarse na primavera".

Do elenco fazem parte os estudantes Clelio Wanderley, Sebastião V. Costa, Margarida L. Cardoso, Teresa Farias,

Edisa Bancovsky, Reynaldo Oliveira, Helelo Pires, Oscar Cunha Barreto e Salomé Mendonça, pertencentes à Universidade do Recife.

É de ressaltar a iniciativa do "Centro dos Universitários Pernambucanos" de trazer a João Pessoa o aplaudido grupo de amadores, que está realizando uma verdadeira campanha educacional, levando à cena peças de teatologia de real valor.

A vinda dos estudantes pernambucanos à esta cidade marcará uma nota de realce em nossa vida teatral, esperando-se que o público paraibano dispense aca mesmo os aplausos de que são merecedores.

Os resultados da venda de ingresso revertirão em benefício da "Campanha Nacional da Criança".

Notas de Arte

A ESCOLA DE MUSICA "ANTENOR NAVARRO" VAI HOJE MENEGEAR A MEMORIA DE LORENZO FERNANDEZ

O coral "Vilas Lóis" da Escola de Música "Antenor Navarro", realizará no próximo dia 27, no Teatro "Sant' Rosa", uma audição especial em homenagem à memória do saudoso maestro e compositor Oscar Lorenzo Fernandez, recentemente falecido no Rio de Janeiro.

Tudo o programa será de composições do grande músico, algumas das quais desconhecidas ainda de nosso público.

Para a referida audição serão feitos convites especiais. Daremos oportunamente o respectivo programa e algumas notas sobre a personalidade do notável compositor paraibano.

Vida Escolar

ESCOLA TECNICA DE COMERCIO "UNDERWOOD"

Em reunião realizada ontem, a turma de concluintes de guarda-livros da Escola Técnica de Comércio "Underwood", escolheu para seu patrocínio, o industrial Herólio Lungreen.

O aniversário do "Jornal do Comércio"

No próximo dia 30 do corrente, circulará em edição especial, comemorativa da passagem de mais um aniversário, o tradicional órgão da imprensa pernambucana JORNAL DO COMERCIO.

Essa informação nos foi dada pelo jornalista Gamarra Filho, agente nesta capital da Empresa JORNAL DO COMERCIO.

HAVERA UMA NOVA GUERRA?

Depoimento de Cecilia Meireles

Enquete de Pericles LEAL

RIO — (Agosto) — Estamos realizando, para a revista do Rotary Clube do Brasil, uma grande reportagem-enquete entre vultos dos mais destacados dos círculos intelectuais e políticos do Brasil, acerca de suas convicções sobre as possibilidades de irrupção de um novo conflito mundial.

Com o prosseguimento, iremos apresentando os diversos depoimentos que temos em mãos, colhidos com exclusividade para essa grande revista de circulação em toda a face da terra e que, também, vamos divulgando para os nossos leitores d' A UNIAO.

Foi numa destas tardes do Rio de Janeiro que encontramos a brilhante poetisa brasileira Cecilia Meireles na sobrelha do Ministério da Educação, atarefada na organização da Exposição de Arte Popular daquele Ministério.

Cecilia Meireles é um dos vultos mais expressivos da lírica brasileira, contando com uma bibliografia vasta e rica. Mas não liga muito para seu "cartaz". Apesar de já estar na casa dos 40, possui um sorriso de eterna juventude, brincalhona e plêrifica como uma criança de dez anos, o que vale para o caso de Brancos, Renato e Almeida, os três canheiros e trabalhadores na construção de foliões.

Indagada sobre se acreditava numa nova guerra, Cecilia Meireles deu os ombros e disse:

— Como é que eu posso saber, meu caro? Mas insistimos sobre qual a sua opinião. Os jornais do dia vinham cheios das notícias referentes ao caso de Berlim, aos movimentos comunistas em toda a parte, à guerra da Palestina.

A grande poetisa brasileira teve, então, uma expressão mais grave e disse apenas: — Fago votos para que não haja uma nova guerra. Seria uma catástrofe, não acha?

Interrompendo a sua temporada naquela capital, o apreciado artista oferecerá hoje, ao público pernambucano, uma magnífica noite de gargalhadas, apresentando-se com os seus personagens "malucos" "Seu Acácio", "Dr. Januário", "Pimpisinha", "Anelasio" e o imozangal "Waldemar".

A sessão constará de palco e filme, tendo sido estabelecido o preço único de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00).

Os ingressos encontram-se à venda na bilheteria do PLAZA, durante todo o dia e à noite EM DUAS BILHETERIAS, para diminuir as "filas".

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Matiné: TENTAÇÃO; Sessão: na tela: TEATRO; no palco: SILENCIO NO RIO

REX — Matiné: TANTA SIA MEXICANA; Sessão: TUMBE Complementares.

BRASIL — BILHETERIA DE SONORA e BUBO AO OESTE

FELIPEIA — Sessão: O CONDE MONTE CRISTO.

JAGUARIBE — Última sessão de OS TAMBORES DE FUM MANCHU e A MORTE EM FERIAS.

METROPOLE — Sessão: VALENTIA RURAL e A 6ª SÉRIE DE OS TAMBORES DE FUM MANCHU.

ASTORIA — Sessão: MIGUEL STROGOFF.

S. PEDRO — Sessão: PAGLIA DENUNCIADORA e A 5ª SÉRIE DE OS TAMBORES DE FUM MANCHU.

ASSOCIAÇÕES

"SOCIEDADE POSTAL JUZIZANTE PARAIBANA" — CONSELHO DELIBERATIVO: — Terá lugar hoje às 19.30 horas, na sede social dessa sociedade, à rua Duarte Lima, 490, uma reunião do seu Conselho Deliberativo, em convocação, devendo comparecer todos os membros.

teira, enviara um relatório às Nações Unidas em que pediu o reconhecimento oficial do Estado de Israel.

No relatório, o conde Bernadotte pediu ainda que se obrigasse aos judeus e aos árabes a proclamar oficialmente a paz na Terra Santa.

Também advertiu o mediador das Nações Unidas que esse organismo agisse rápida e energicamente para impedir a paz permanente da Palestina.

AFMITHA

IMPRESSURIDADES

PARIS, 20 — O conde Folke Bernadotte mediador da Organização das Nações Unidas, nesta capital, admitiu impossibilidade de se encontrar uma fórmula de paz de caráter a aprovação dos árabes e judeus, mas era de opinião que uma atitude firme das Nações Unidas, nesta fase, não encontraria "resistência pelas forças".

OPERA AOS PLANOS

AMMAN, 20 — O rei Abdullah da Transjordânia telegrafou hoje ao Secretário Geral da Liga Árabe, sr. Azzam Pasha, dizendo que não poderia mais dar a formação de um Governo Árabe para a Palestina.

ATACARAM

AMMAN, 20 — (Transjordan)

Combatendo as organizações terroristas na Terra Santa

JERUSALEM, 20 — O Gabinete do Estado de Israel, reunido às primeiras horas de hoje em Tel-Aviv, aprovou uma legislação de emergência colonial, da lei todas as organizações terroristas na Terra Santa.

Estas leis serão promulgadas à tarde de hoje.

PENA DE MORTE

TEL-AVIV, 20 — O projeto de lei sobre as medidas de urgência para combater o terrorismo que foi aprovado a princípio pelo Governo israelita, prevê especialmente que todas as pessoas, membros de uma organização terrorista, são passíveis da pena de morte.

Um grande campo de concentração foi preparado em Tel Aviv para receber os suspeitos de atividades terroristas.

ESPERADAS A QUALQUER MOMENTO

TEL-AVIV, 20 — Leis de emergência, proibindo as atividades de organizações terroristas judaicas e evitando que auxílios lhe sejam enviados, estão sendo esperadas a qualquer momento.

O Gabinete aprovou ontem essas medidas, enquanto que buscas intensivas foram dadas para efeito de localização dos assassinos do conde Folke Bernadotte, mediador das Nações Unidas e do coronel Seret, um de seus observadores.

O general Landissem, recém-nomeado, sucessor do conde Bernadotte, quatro oficiais suecos de seu Estado, Major, três oficiais franceses, dois belgas e dois americanos, do grupo de observação da trégua, acompanharam os despojos mortais do conde e do coronel.

Reunião do Gabinete do Estado de Israel — Passíveis de pena de morte — A Polícia israelita realiza gigantesca busca à procura dos assassinos do conde Bernadotte — Em seu relatório às Nações Unidas o mediador pediu o reconhecimento do Estado judeu

gum pelo menos dois arguistas que participaram do "complot" contra o conde Bernadotte.

TENTARÃO ASSASSINAR

JERUSALEM, 20 — Circulam rumores no sentido de que os terroristas da STERN tentarão assassinar agora o Conselheiro Geral dos Estados Unidos nesta capital, sr. John Mac Donald.

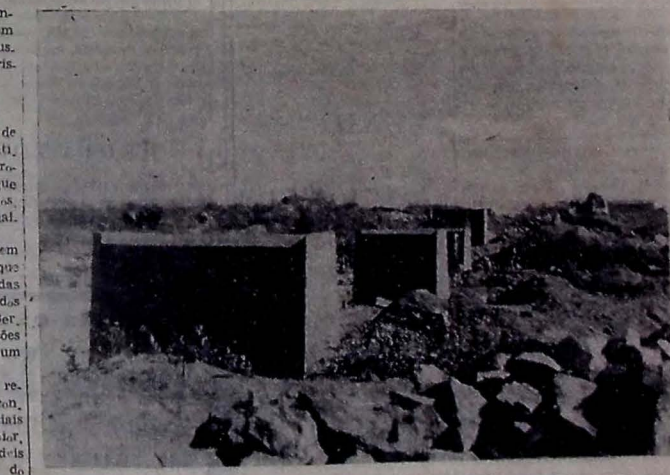
Contudo, um porta-voz do

Cancelado, norte-americano afirmou que tais rumores não merecem crédito algum.

O sr. Mac Donald é presidente da Comissão de Trégua das Nações Unidas. Contudo, a Polícia israelita adotou medidas para proteger a vida do sr. Mac Donald.

PEIDIO O RECONHECIMENTO

PARIS, 20 — O conde Folke Bernadotte, antes de ser assassinado em Jerusalém, sex-



Estrada Teixeira — Patos, que está sendo construída pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Vista da ponte sobre o rio "Mãe Dagua", a qual, cepois de concluída, terá a maior do Estado.

danis) — Uma emissora árabe em Jerusalém, declarou que os judeus atacaram intensa, matando todas as frentes árabes na Cidade Santa, sem as quais os árabes não teriam sobrevivido.

A notícia diz que não houve vítimas entre os árabes.

BASTANTE AGITADA

AMMAN, 20 — A noite de ontem foi bastante agitada em Jerusalém, onde os ataques nunca foram tão violentos.

Após intensa preparação, de artilharia, poderosas forças judaicas atacaram a muralha velha pela Porta de Damasco e a Porta Nova.

Os legionários da Transjordânia repetiram o inimigo que teve 160 mortos e centenas de feridos.

O fogo da artilharia destruiu a parte principal do Convento de Nossa Senhora da França.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 13, Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1.000 Carteiras escolares, duplas, tipo "Cimo", com as seguintes dimensões: diagonais — altura: 0,82m, largura, inclusive testada: 0,345m, comprimento: 0,95m, centro: — altura: 0,82m, largura, inclusive testada: 0,345m, comprimento: 0,95m, sendo o assento com quatro taliscas: a primeira, com 0,06m e as demais, com 0,05m, de largura. O assento, terá o comprimento de 0,95m; a largura de 0,30m e a altura de 0,40m. Trazeiras — altura do encosto: 0,82m, e o assento, com as mesmas dimensões das da carteira do centro.

O material proposto deverá ser acondicionado em embalagem, sucupira, freijão, louro de cheiro e pinho absolutamente perfeito e o envernizamento à no-gueira e de acordo com os modelos, à disposição dos interessados nesta Divisão.

Os concorrentes deverão colar preço unitário para cada tipo de carteira (diagonal, centro e trazeira), de acordo com a quantidade da madeira em que serão confeccionadas.

Os concorrentes deverão determinar o prazo mínimo para a entrega do material a ser feito na Secretaria de Educação e Saúde ou em outro local, no perímetro desta Capital.

Os concorrentes deverão juntar ilustração das carteiras cotadas, indicando a sua marca e procedência.

Os concorrentes deverão fazer prova de qualidade com os impostos estaduais; vendas e consignações; com os impostos municipais; licença e indústria e profissão; com os impostos federais: de renda patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes ou Câmaras de Pensão, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas.

Em igualdade de condições, terão preferências as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e a assinatura do competente contato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 24 do corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública à Praça João Pessoa, nesta Capital e serão escritas à tinta ou datilografadas, em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 de selos estadual e de educação e saúde federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas. Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo

ou parte do material proposto, aumentar a quantidade, anular a presente, chamando à nova concorrência, se julgar necessário. Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 9 de Setembro de 1948.

João Teixeira Bastos — Chefe da Turma de Controle.

Visto: Graciano Medeiros — Diretor.

EDITAL N.º 4 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO.

De ordem do Excmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, achase aberta, na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das comarcas de Conceição, Cabaciana e Calté, atualmente vagas. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enumeradas:

- A) — De ser brasileiro nato;
 - B) — De não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo hipótese do art. 27 § único da Organização Judiciária;
 - C) — De ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País ou reconhecida;
 - D) — De estar quieto com as obrigações estabelecidas em lei para com a segurança nacional;
 - E) — De estudar por atestado de médicos da Saúde Pública do Estado;
 - F) — Folha cópia dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou privativo exercício efetivo de função pública;
 - G) — De idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.
- Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especificamente para o concurso. A prova prática, para a qual ha-

verá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que ob- tiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em q- buouver exercício judiciário, advocacia, a quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 27 de Agosto de 1948.

O Secretário — EURIPEDES TAVARES. De 1948. Eu, Raul Loureiro Lopes, escrivão, datilografel.

COMARCA DE ARARUANA — Edital de criação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias — O cidadão Francisco Marinho da Costa, 1.º Suplente de Juiz de Direito em pleno exercício nesta Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo e Cartório do Escrivão que este subscrive, foi iniciado o inventário e partilha dos bens com que faleceu João Gomes de Lima, conhecido por "João Marinho", residente e domiciliado que foi no lugar "Mata Velha", distrito da sede deste Município e Comarca, tendo a viúva cabeça de casal e inventariante declarado que se acham ausentes os seguintes herdeiros, filhos do "de-cujus" — Soverina Maria da Conceição, casada religiosamente, maior, de fazendeiros domésticos, residente na cidade de Sapé, deste Estado; e Antonio Gomes de Lima, agricultor, casado religiosamente, maior residente no lugar "Malhada Vermelha", do Município e Comarca de Santa Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que, ordenou o Juiz de Direito, este edital com o prazo acima, pelo qual chama a dita os dois herdeiros acima mencionados, para, no prazo de cinco (5) dias, após decorrido o do edital, virem falar sobre as declarações feitas pelo inventariante Raul Maria de Araújo, ficando citados para todos os demais atos e termos do inventário e partilha, até a sentença final, pena de revelia e para que cheque no conhecimento de todos, será feita afixação à porta do Fórum, nesta cidade e publicado no órgão oficial do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos quatro (4) dias

do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, José Antonio Sobral Filho, Escrivão, datilografel e subscrive. (s) José Antonio Sobral Filho — Francisco Marinho da Costa. Está conforme com o Original, do fé. Data supra. O Escrivão: José Antonio Sobral Filho.

(Cópia) — EDITAL DE DE CLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO — com publicação por três vezes, com o intervalo de dez (10) dias. O bel. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc... — Faz saber a todos quantos o presente edital vierem, dele notícia tiverem e interessar possa que no pedido de interdição em que é requerente Francisco Viana de Assis e Interditada dona Maria Alexandrina da Conceição, foi em audiência especial de instrução e julgamento, realizada aos dezesseis dias do corrente mês de Agosto fel decretada a interdição da mesma, sendo a conclusão da sentença do teor seguinte: "Expositi Julgo procedente o pedido e nomeio Francisco Viana de Assis, curador de sua mãe Maria Alexandrina da Conceição, devendo aquele prestado o compromisso legal proceder a inventário dos bens desta e fazer a necessária especialização. Registrada esta, cumpria no mais o escrivão o seu regimento. Custas pelo pro-movente". Em dito termo continha as assinaturas de Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Francisco Conrado de Almeida Neves, Joaquim Florencio de Alencar, João Joaquim de Santana. Em virtude do que é o presente edital que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado, com o intervalo de dez (10) dias, tudo de acordo com o art. 809 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Piancó, nos 24 dias do mês de Agosto (as) Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu RAUL LOUREIRO LOPES — Escrivão, datilografel.

Livre seu filho de moléstias, algumas bem graves, im pedindo que se habitue ao uso da chupeta. — SNES.

ANUNCIOS DIVERSOS

Agostinho de Figueirêdo Martins
30.º DIA

Viúva Maria de Lourdes Figueirêdo e filhos, ainda compungidos com o falecimento do seu inesquecível esposo e pai — AGOSTINHO DE FIGUEIREDO MARTINS — convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que em sufrágio de sua alma, mandam celebrar, no próximo dia 23 (quinta-feira), às 6 horas, na Igreja do Bom Pastor.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

IZIDORO TARGINO DELGADO
7.º DIA

Viúva Berenice Ribeiro Delgado, filhos Alirio Delgado e família, Geracina Delgado Salgado e família, Arnulfo Delgado, Acidina Delgado Bastos e família, José Delgado, Francisco Delgado, Antonio Delgado, Vilma Delgado; irmãos Graçilino Tars e Delgado e família, Antonio Targino Delgado e família, João Targino Delgado e família ausentes, Julia Delgado e família, Josefa Delgado e família, dolorosamente compungidos pelo falecimento do seu querido esposo, pai, filho, irmão, sócrano, cunhado e neto, LIZIDORO TARGINO DELGADO, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que por seu eterno descanso mandam celebrar na Igreja de N. S. de Lourdes, às 6 horas do dia 22 do corrente, pelo sétimo dia do seu falecimento. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

CASA DAS FRUTAS
UNICA DO GENERO
Rua Almeida Barreto n.º 37

Bananas, varias qualidades, Laranjas diversas, Limas da Paraíba e de outros, côco da Bahia e anão, ceras de amaciar, chá de denta, limão, mamão, calana, geladas, lanchonetas, chuchugigante e outras novidades.

ABERTA O DIA TODO ENTREGAS A DOMICILIO

VISITEM A NOSSA FEIRA PERMANENTE DE FRUTAS

ANUÁRIO DA PARAIBA PARA 1949

Nova fase sob a direção de José Leal

Síntese das realidades paraibanas, condensando dados e informações atuais sobre todos os aspectos das nossas atividades

Publicidade a cargo de A. ROCHA BARRETO e GAMBARRA FILHO.

GRANDE CONCURSO "VERMICIDA LIMA"

GANHE CR\$ 1.000,00 — DECIFRANDO ESTA CHARADA:

NO COMEÇO DO LIBANO E NO FIM DE ROMA, ESTA O GRANDE LABORATÓRIO 1-1.

Quem enviar ao Laboratório Lima, Caixa Postal 180 — Recife a resposta certa desta charada, juntando o rotulo de um dos produtos "LIMA" anunciados abaixo, com seu nome e endereço completo, habilitar-se-á ao sorteio do Concurso, que se realizará no dia 4 de Dezembro do corrente ano, no programa Variedades Fernando Castellan, da Rádio Clube de Pernambuco PBA-8. O prêmio caberá a um dos candidatos habilitados.

PRODUTOS "LIMA"

VERMICIDA LIMA — MUSCULATOL — IODOFERRAN — PURITONICO — FERROL — LICOR MARAVILHOSO — XAROPÉ PEITORAL LIMA

Laboratório Lima — Aristides Marques & Cia. Ltda.

PREFIRA OS LEGITIMOS LINHOS DALVY

GENUINO PRODUTO DO BRASIL

IND. DE LINHO E ALG. "DALVY" S. A.
Rio de Janeiro

INDICADOR ALFABETICO

- ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL**
- MOTOR**
- ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma casa para família numerosa e comercio, à Avenida Capitão José Pessoa. A tratar na mesma Avenida n.º 480.
- VENDE-SE um completamente fechado, marca "Chevrolet", Ano 1946, queimando óleo 40, prestando-se ultimamente para desfibreadora de agave. Tratar Oficina "Brasil", com Manoel Padilha.
- VENDE-SE — O prédio n.º 52 à rua Duque de Caxias, com ótimo livre bem como terreno 11 milroto ao mesmo, com 10.30x19 metros que dá para a av. General Custódio.
- A tratar na Rua Rodrigues de Aquino, 208.
- VENDE-SE**
- Uma propriedade no Rio Grande do Norte, distante de Natal cerca de 10 quilômetros, servida por estrada de rodagem, com área de 210 hectares, tendo aproximadamente, 400.000 pés de agave de 3 a 4 anos podendo iniciar o corte em outubro próximo. Existe também uma ótima instalação desfibreadora com 3 máquinas e um locomovel de 40 H. P.
- A referida propriedade tem água doce abundante e permanente.
- Preço a discutir com J. Massena, Av. Tavares de Lira, 39 — Natal.
- OTIMA COLOCAÇÃO** — Importante companhia de Capitalização, precisa de um Chefe de Organização para esta Cidade, bem ordenado e comissão, tratar com o Sr. Campos & Praça Aristides Filho, 80, 1.º andar.
- PENSAO SANTA CRUZ** — Aluga-se quartos a casas e sítios. A.ª rua da Areia n.º 183. Informações pelos telefones 1655 e 1298 ou no Hotel Avenida rua Barão do Triunfo n.º 68. João Pessoa — Paraíba.
- VENDE-SE um sítio em Livramento com casa, de telhas ponto de negócio, coqueiros e varias fruteiras, a tratar com Oziel na Casa das Frutas.
- ATENÇÃO!** — Seus cabelos caem? Procure agora mesmo Irineu, à rua Gama e Melo, n.º 96, e ficará com eles, miolos sedosos sem irritar o couro cabeludo. Não se esqueça! Rua Gama e Melo 96, Irineu.
- COCO ANÃO** — vende-se mudas a Cr\$ 10,00, qualquer quantidade, tratar na Casa das Frutas, Rua Almeida Barreto 53
- ESPELHO DE CRISTAL** — Vende-se um de 1,50. Tratar à rua Sto. Elias, n.º 179.
- LENHA EM TOROS** — miolos de lenha para fogão que quando quiserem fazer os seus pedidos, peçam para a rua Dezembroagor Feltona Ventura, n.º 153, atrás do Armazém do Norte pelo telefone n.º 1368.
- AOS SENHORES CAÇADORES** — Cartuchos carregados de todos os tamanhos, recebem grande quantidade de Sr. P. Miran, à Cia. Armazém Miranda, Rua Maciel Pinheiro 110 — João Pessoa.

Diario da Assembléia

SESSAO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1948

M E S A

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
FRAXEDAS DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente.
JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.
CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.
ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.
ANTONIO CADELINHA — 4.º Secretário.
 Reunião às terças e sextas-feiras às 10 horas.
COMISSÕES PERMANENTES
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
 Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvaro Gaudêncio — Pedro Gondim e João Lellis.
 Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
 João Jurema — Presidente. Alvaro Gaudêncio — José Fernandes Filho — Odón Bezerra e Otavio Amorim.
 Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

PRODUÇÃO, ESTATÍSTICA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Renato Ribeiro — Presidente. Seraphico Nóbrega — Tertuliano Brito.
 Reunião às quartas-feiras às 13 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

NEGÓCIOS MUNICIPAIS
 Pedro de Almeida — Presidente. João Feltosa Ventura — Aggeu de Castro.
 Reunião às segundas-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E SAÚDE PÚBLICA
 Antonio Pereira de Almeida — Presidente. Isaias Silva e Octacilio Queiroz.
 Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM ECONOMICA E SOCIAL
 José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.
 Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

REDAÇÃO DE LEIS
 Antonio Nominando Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.
 Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

Presidência do deputado Flávio Ribeiro Coutinho. Foi aberta a sessão, tendo o Sr. Secretário lido a ata da sessão anterior, que foi aprovada, sem emenda.

Teve início a Hora do Expediente, efetuando-se a leitura do mesmo, constante do seguinte: **REQUERIMENTO** do deputado Clóvis Bezerra Cavalcanti, pedindo inclusão nos Anais da Assembléia do telegrama por ele recebido do Presidente da Câmara Municipal de Ibiapinópolis, Sr. Matias Paulino da Costa, no qual comunicava que naquela Câmara aprovou, unanimemente, por proposta do Vereador Francisco de Sales Barros, uma Moção de congratulações àquele parlamentar, pelo oportuno Projeto, criando, no citado Município, um Posto Médico e a competente verba para sua construção. — **TELEGRAMAS:** da família do General Alcides Souza, agradecendo sensibilizado o voto de pesar manifestado por esta Assembléia, à memória do seu esposo e chefe: do Sr. Bruno Felice Filho, comunicando ter a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná votado uma Moção de apoio ao Presidente Dutra pela Lei de anistia geral de 18 de Setembro e solicitando igual gesto dos representantes do povo parabaiano. **OFÍCIO** do Sr. Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, pedindo a designação de três deputados, de preferência de partidos diferentes, para assistirem à solenidade da

inda, as assinaturas dos parlamentares José Fernandes Filho, João Jurema, João Feltosa, Hildebrando Assis, Seraphico Nóbrega, Ivan Bichara Sobreira e Pedro de Almeida Sobre o que pediu a inserção nos Anais da Casa de um voto de regosio pelo aniversário natalício do Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, falou o deputado Odón Bezerra.

Iniciando o seu discurso disse que era muito moço ainda, quando leu nos jornais do País a notícia daquele memorável episódio, de 5 de Julho de 1922. Dezoito moços — de zolito bravos — que expunham as suas vidas, nas arelas brancas de Copacabana, por um Brasil melhor. Desde esse momento ficou admirando — prosseguiu o orador — o então Tenente Eduardo Gomes, um dos heróis do movimento de 22. Afirmando que Eduardo Gomes não pode deixar de merecer, da parte dos brasileiros dignos, uma justa e patriótica admiração, concluiu por manifestar o seu apoio ao requerimento, deversas oportunidades, do deputado Nominando Diniz.

Os requerimentos em apreço foram aprovados, por unanimidade. Passou-se, depois, à discussão e votação da matéria em pauta, chegando-se aos resultados que se seguem: 3.ª discussão do Projeto de Lei n. 91 — Abre o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para os fins que especifica. Discutido, votado e aprovado.

2.ª discussão dos Projetos de Lei n. 125, — Institui uma pensão de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), em favor de diversos irmãos: — 132 — Autoriza o Governo do Estado a adquirir cultivos para incrementar a produção; — 136 — Concede pensão a Dona Laura de Oliveira Sampaio. Foram discutidos, votados e aprovados.

Discussão única e votação dos Pareceres de n.ºs: 168, ao Projeto de Resolução n. 3-A; 169, ao Projeto de Lei n. 137; 170, ao Projeto de Lei n. 114; 171, ao Projeto de Lei n. 148; 172, ao Projeto de Lei n. 162; 173, ao Projeto de Lei n. 174; e 174, ao Projeto de Lei n. 175. Quando estava em discussão o Parecer n. 173, ao Projeto de Lei n. 174. (Abre crédito para construção de um prédio para construção da Cadeia Pública de Santa Rita), pediu à palavra o deputado Odón Bezerra, afirmando que o referido parecer cria uma situação, que ele não compreende, pois, embora aquele relatório afirme encerrar o Projeto uma ideia justa, nobre e necessária, contudo aérea e dubiamente, sem dizer se o aprova ou se o rejeita. Sustenta, apenas, que o Governo do Estado tem a ideia de construir uma Cadeia Pública, na Cidade de Santa Rita e, diante disso, sabe, tão somente, à Assembléia harmonizar as altas finalidades do Projeto com os propósitos do Sr. Governador.

Acha — diz o orador — que a melhor maneira de por em harmonia a situação é aprovando-se a proposição. Pede, por fim, ao Sr. Presidente, esclarecer aos presentes que a aprovação do parecer implica na aprovação do Projeto e a rejeição daquele na rejeição deste.

Todos os pareceres foram aprovados. O Sr. Presidente facultou a palavra e não apartando quem dela quizesse fazer uso, encerrou a sessão e convocou outra para o dia seguinte, à hora regimental.

REQUERIMENTOS SUBMETIDOS
A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA, ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA JUSTIFICACAO:

Sr. Presidente
 Srs. Deputados.
 Vim a esta tribuna para apresentar e justificar dois requerimentos, diversos na forma — iguais na essência.

Um deles traduz pesar; o outro resume alegria. Ambos tem como objetivo enaltecer virtudes e heróismos, pranteando a morte de um apóstolo que tombou na luta e aplaudindo o aniversário de um soldado da Liberdade e da Democracia.

Visavam os seus requerimentos a consagração em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Conde Folke Bernadotte e de seu companheiro Coronel Serot, fazendo-se as competentes comunicações às representações diplomáticas da Suécia e da França, em nosso País, e de um voto de regosio pelo transcurso, hoje, de mais um aniversário natalício do Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, comunicando-se o fato ao ilustre brasileiro.

A palavra continuou facultada e ninguém querendo falar, passou-se à Ordem do Dia. Foram discutidos e votados, inicialmente, os três requerimentos que se encontravam em Mesa, o do deputado Clóvis Bezerra e os dois do deputado Nominando Diniz. Estes últimos contendo

me que os abateu e preito a admiração e reconhecimento ao grande Lutador da Paz e que apresentou o seguinte requerimento: —

Sr. Presidente
 Requeremos que, ouvido o Plenário, se consigne em ata um voto de pesar pela morte do Conde Folke Bernadotte e de seu companheiro Coronel Serot, fazendo-se as competentes comunicações às Representações Diplomáticas da Suécia e da França em nosso País.
 S. S., em 20.9.1948.

As. Antonio Nominando Diniz
 José Fernandes Filho
 Pedro de Almeida
 Hildebrando Assis
 João Feltosa
 Ivan Bichara Sobreira
 Seraphico Nóbrega.

(Aprovado em sessão de 20/9/48.)

O outro requerimento, Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Transcorre hoje o aniversário natalício do tenente brigadeiro Eduardo Gomes.

Dispensamo-nos de falar sobre sua vida e seus feitos, mais longamente, porque pertencem à história das lutas cívicas contra a Tirania e são do conhecimento de todo o Brasil.

Quero apenas ressaltar que o requerimento, ora em justificação, não encerra intencões malévolas de arrancar definições pessoais ou partidárias.

A União Democrática Nacional sabrá fazer, hoje, em família, o grande condutor da Campanha de 45.

O que procuro obter desta Assembléia é uma justa homenagem a um grande homem público brasileiro.

Nenhum partido, nenhuma pessoa poderá, sem cometer injustiça, negar a Eduardo Gomes méritos de tanta e tão preciosa luta pela Liberdade, pela Democracia.

Por esses princípios, num dia inesquecível, abandonou as muralhas do Forte, para lutar em campo aberto, na faixa alvissurante de Copacabana; por esse ideal nunca desertou do chameamento da Pátria. Na Transição da Vitória, postou-se, gloriando, guardando um dos caminhos de invasão do reduto nazifascista.

Realizando o sonho de seu velho pai, criou o serviço das Rotas Aéreas — magnífico empreendimento, hoje sobeja reconhecimento, hoje sobeja revalorização.

E aqui estamos reunidos em Assembléia, devemo-nos em grande parte ao "BRIGADEIRO DA LIBERTAÇÃO".

Acertando o comando da defesa contra a Ditadura, num momento em que esta se erguia como alcrouce indesejável, poderosa e arrogante, Eduardo Gomes foi digno de seu passado. Recorreu o País, realizando uma campanha inédita em que se brevesse a seu respeito ao adversário, seu espírito republicano, seu ódio ao absolutismo, seu amor à Liberdade.

Em Recife — pronunciava suas frases que vale ser lembradas: "Cumpro um dever de consciência, ao felicitar o Partido Social Democrático e especialmente o meu digno competidor, por terem os compromissos resultantes da campanha presidencial Devemos em comum, contar o vigor dos métodos democráticos e fazer dessa confiança o senhor da sinceridade de nossas palavras e de nossos atos".

Na memorável "Carta aos Brasileiros", proclama: "Inclinamo-nos das urnas, na sua expressão formal, por não me competir, como candidato, indagar se ela tirou, ou não, os anseios do País". — "Desde o começo de nossa campanha, colocamos em primeiro lugar o problema das instituições representativas, dos direitos e garantias dos indivíduos, da doctna e da realidade republicanas".

E isto que desejo exaltar neste momento, essas profundas ideias de cívico e de decência política.

Por outro lado não esqueçamos que o Presidente Dutra está recomendando a feitura de 23 de

outubro como data nacional. E não se pôde falar em 20 de outubro, restauração de franquias e a desistência de ser o "Vale do Absoluto" — equivalente à "Cura inconfidável de Eduardo Gomes".

Fugindo às ricas práticas partidárias, recolhido ao Quartel e ao Lar, o Grande Soldado do Brasil não desertou das fileiras que tem batalhando continuamente em momentos graves do seu exemplo e a sua vez tem impedido o estrechamento dos alçavões da nova República. Como sentença da eterna vigília, lá está esse almeirão do seu significado ideal.

Ainda proclamamos dele. E ninguém pôde esquecer que ainda não lhe entreguem o brasão de comandante único de forças que hoje militam em campos diferentes. A História não aceita exemplar semelhantes. Que não haja, pois, um voto abertista de meu requerimento.

Sr. Presidente:
 Requeremos que, ouvido o Plenário, se consigne em ata um voto de regosio pelo falecimento, hoje, de mais um aniversário natalício do tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, fazendo-se a competente comunicação.

S. S., em 20 de setembro de 1948.

As. Antonio Nominando Diniz
 José Fernandes Filho
 João Jurema
 Hildebrando Assis
 Seraphico Nóbrega
 Ivan Bichara Sobreira
 Pedro de Almeida.

(Aprovado na sessão de 20/9/48.)

Sr. Presidente:
 Requeiro que, ouvido o plenário, seja incluído nos Anais da Casa o telegrama, em anexo que me foi endereçado.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1948

As. Clóvis Bezerra

TELEGRAMA
 Deputado Clóvis Bezerra — IBIAPINÓPOLIS — PB
 Câmara Municipal reunida sessão extraordinária proposta vereador Francisco de Sales Barros aprovou por unanimidade de votos uma moção congratulando oportuno projeto criando neste município posto médico a verba sua construído

Respostas a situações — MATIAS PAULINO DA COSTA — Presidente.

PARCER N. 133
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 3-A

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

Volta à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o projeto de resolução n. 3-A, além de que a mesma se pronuncia sobre as emendas apresentadas à aludida proposição.

Sobre o artigo do referido projeto já se manifestou por ocasião da proferir o parecer n. 133, aprovado que foi em sessão de 24 de agosto próximo finda.

As emendas apresentadas dizem respeito à dilação dos prazos de que tratam os artigos 3.º, 4.º e 5.º.

Pelas emendas modificativas de fls. 3 de autoria do ilustre deputado Seraphico Nóbrega, aqueles prazos são elevados para 30, 15 e 5 dias, respectivamente.

Pelas emendas de fls. 4, 7, do deputado João Lellis, os referidos prazos são aumentados para 15 e 10 dias, e 2, horas, respectivamente. Há também um artigo, a acrescentar como emenda, que requeramos de irreversível necessidade.

São demeritos os prazos constantes das primeiras emendas. Nem mesmo o projeto de Constituição do Estado tem prazos tão longos para apresentação de emendas.

Satisfazem as emendas de fls. 4, 7, pelo que opinamos pela sua adoção ao projeto em discussão.

Aos Srs. Prefeitos, Escrivães e Assinantes da "A União" no Interior do Estado

Viaja já iniciada esta semana com destino aos municípios de TABAÍARA, UMBUZEIRO, CAMPINA GRANDE, SERRA BRANCA, MONTEIRO, CUITÉ, PICUI, ARIELA e CABACEIRAS, o sr. Pedro Henriques de Araújo, colaborador e fundador desta folha e da Imprensa Oficial. Pedimos aos Srs. Prefeitos, Escrivães e Assinantes da "A União" as atenções de sempre, para que a missão do mesmo obtenha o êxito esperado.

A GERENCIA

Sala das Comissões, em 8 de Setembro de 1948.

Am.) João Jurema - Presidente e Relator. Octavio Abreu. José Fernandes Filho.

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE RESOLUCAO N. 3-A

Am. art. 3º - Deixa-se 30 dias. Am. art. 4º - Deixa-se 15 dias. Am. art. 5º - Deixa-se 5 dias.

Am.) Raphael Moreira

Am. art. 3º - Onde se lê: das 18h das - leia-se: 15 (quinze) dias.

Am. art. 4º - Onde se lê: cinco dias - leia-se: dez (10) dias. Am. art. 5º - Onde se lê: 45 minutos - oito horas - leia-se: 75 (setenta e cinco) horas.

Onde ocorrer

Art. - A qualquer membro da Comissão poderá ser concedida a vista do projeto com as emendas, por igual prazo concedido pelo art. 6º mediante requerimento ao Presidente da mesma.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1948.

Am.) João Leão.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE RESOLUCAO N. 3-A, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 137

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas). O Projeto de Lei n. 137 visa a concessão de uma subvenção de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), ao Colégio Leão XIII, sediada na Cidade de Castelo do Rocha.

Trata-se de um educandário que está a necessitar do auxílio do Estado.

Aquela estabelecimento de ensino, grandioso e relevantes serviços à causa da instrução, tem prestado naquele próspero Município.

Assim pois, somos de parecer pela procedência do Projeto de Lei em apreço, dado a sua finalidade.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 1948.

Am.) Hildebrando Assis - Presidente.

Alvaro Casaldálio de Queiroz - Relator. Ivan Richards Sobrinho.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 137, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 138

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas). O Projeto de Lei n. 138 visa a criação de uma subvenção anual de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), em favor do "Círculo Operário de Guarabira".

Indicador têm sido os pedidos de subvenções que têm transitado por esta Assembleia, sem que nenhum tenha sido repetido pelo Legislativo.

Trata-se de uma Sociedade Beneficente e por isso, entendemos lúta a medida pleiteada no citado Projeto.

Assim, esta Comissão, opina pela sua procedência.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 1948.

Am.) Hildebrando Assis - Presidente.

Alvaro Casaldálio de Queiroz - Relator. Ivan Richards Sobrinho.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 138, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PARCELER N. 171

AO PROJETO DE LEI N. 140

A constituição de um Grupo Escolar na Povoação INDO PIRAGIBÉ do município de João Pessoa, é medida que se impõe a olhos vistos. Trata-se de uma povoação povoada e toda a secretaria em grande maioria, uma população operária carente. Foi mais simples cuidados do Poder Público. Basta considerar que, na cidade Povoação está localizada as duas grandes fábricas da firma F. Matarazzo - de Cimento Portland e de Óleo e Carvão de Algodão Denso, por conseguinte, é o número de sua infância em idade escolar, residindo naquele meio recomendação insalubre. O levantamento de um prédio, em condições modernas de higiene, destinado ao Grupo Escolar, dá-lhe, em a figura da melhor e mais urgente oportunidade.

Somos, portanto, de parecer favorável ao Projeto em apreço com a prévia recomendação de que a mesma seja enviada à Comissão de Finanças, para seu devido encaminhamento.

Sala das Comissões em 13 de Setembro de 1948.

Am.) Antonio Pereira de Almeida - Presidente.

Octavio M. de Queiroz - Relator.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 140, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 141

Dispensamos de maiores comentários sobre o Projeto de Lei ora em apreciação. Trata-se de matéria idêntica ou quasi idêntica ao que pleiteia o Projeto n. 140, recentemente relatado, nesta Comissão, e que visa um crédito necessário à ampliação do Grupo Escolar "Cedilho Laboa" de Santa Luzia. Também o Grupo Escolar "Batista Leão" de Santa Luzia, está a necessitar de urgente ampliação em face da existência de espaço ali existente. O Projeto em tela precisa que o Governo "fica autorizado a abrir o crédito de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) para construção de mais dois (2) salões e de um pavilhão" em anexo E, pois medida oportuna e certa e que se pretende razão por que somos de parecer favorável ao Projeto recomendando, entretanto, a sua ida à Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, em 13 de Setembro de 1948.

Am.) Antonio Pereira de Almeida - Presidente.

Octavio M. de Queiroz - Relator.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 141, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 142

Iniciado na administração do saudoso Interventor Antenor Navarra, a quem deve a Paraíba notável esforço em favor da instrução, coube ao Interventor Gratiliano Brito, em 1933, concluir e instalar o Grupo Escolar "Cedilho Laboa" da cidade de Santa Luzia. Com o tempo, entretanto, as condições de espaço do mesmo Grupo se foram tornando exigidas para o aveludado número de alunos que ali ocorrem, a fim de satisfazerem De tal sorte, hoje se acirram as suas necessidades de espaço que, forçosamente, reconheço, o Projeto ora em análise vem ascender bem ao problema, com ampliação de salões de aulas e reparos necessários de que necessita. De parecer favorável ao que se pleiteia, opinamos, por igual que o Projeto em apreço seja enviado à Comissão de Finanças para a devida análise do crédito pedido.

Sala das Comissões em 15 de Setembro de 1948.

Am.) Antonio Pereira de Almeida - Presidente.

Octavio M. de Queiroz - Relator.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 142, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 143

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 143, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 144

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas). O Projeto de Lei n. 144, visa a criação de uma subvenção anual de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), em favor do "Círculo Operário de Guarabira".

Indicador têm sido os pedidos de subvenções que têm transitado por esta Assembleia, sem que nenhum tenha sido repetido pelo Legislativo.

Trata-se de uma Sociedade Beneficente e por isso, entendemos lúta a medida pleiteada no citado Projeto.

Assim, esta Comissão, opina pela sua procedência.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 1948.

Am.) Hildebrando Assis - Presidente.

Alvaro Casaldálio de Queiroz - Relator. Ivan Richards Sobrinho.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 144, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

em tela na primeira reunião da Legislação, sem abertura de orçamento, aquele crédito de cem mil cruzeiros para servir de Cadeia Pública.

Nestas condições, a Assembleia Legislativa cabe resolver, de modo a harmonizar a elevada urgência do Projeto apresentado pelo Deputado Odoo Bezerra, com as propostas já manifestadas, de maneira tão expressa, pelo Governo do Estado no tocante ao imediato benefício com que se pretende, dotar a promeira e floresta comunitária Samaritana.

E o parecer desta comissão: Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1948.

Am.) Renato Ribeiro Calhoun - Presidente e Relator. Teófilo Brito.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 144, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 145

Dispensamos de maiores comentários sobre o Projeto de Lei ora em apreciação. Trata-se de matéria idêntica ou quasi idêntica ao que pleiteia o Projeto n. 140, recentemente relatado, nesta Comissão, e que visa um crédito necessário à ampliação do Grupo Escolar "Cedilho Laboa" de Santa Luzia. Também o Grupo Escolar "Batista Leão" de Santa Luzia, está a necessitar de urgente ampliação em face da existência de espaço ali existente. O Projeto em tela precisa que o Governo "fica autorizado a abrir o crédito de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) para construção de mais dois (2) salões e de um pavilhão" em anexo E, pois medida oportuna e certa e que se pretende razão por que somos de parecer favorável ao Projeto recomendando, entretanto, a sua ida à Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, em 13 de Setembro de 1948.

Am.) Antonio Pereira de Almeida - Presidente.

Octavio M. de Queiroz - Relator.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 145, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 146

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 146, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 147

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 147, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 148

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 148, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 149

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 149, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 150

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 150, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 151

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 151, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 152

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 152, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 153

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 153, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 154

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 154, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 155

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 155, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 156

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 156, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 157

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 157, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 158

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 158, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 159

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 159, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

em tela na primeira reunião da Legislação, sem abertura de orçamento, aquele crédito de cem mil cruzeiros para servir de Cadeia Pública.

Nestas condições, a Assembleia Legislativa cabe resolver, de modo a harmonizar a elevada urgência do Projeto apresentado pelo Deputado Odoo Bezerra, com as propostas já manifestadas, de maneira tão expressa, pelo Governo do Estado no tocante ao imediato benefício com que se pretende, dotar a promeira e floresta comunitária Samaritana.

E o parecer desta comissão: Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1948.

Am.) Renato Ribeiro Calhoun - Presidente e Relator. Teófilo Brito.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 159, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 160

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 160, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 161

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 161, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 162

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 162, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 163

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 163, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 164

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 164, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 165

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 165, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 166

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 166, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 167

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 167, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 168

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 168, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 169

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 169, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 170

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 170, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 171

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 171, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 172

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 172, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 173

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 173, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 174

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 174, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 175

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 175, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

PROJETO DE LEI N. 176

(Aprovado em discussão única, na sessão de 20/9/48. Consequente-mente, o PROJETO DE LEI N. 176, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 21/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º do Artigo 136 do Regulamento).

ditos para acompanhar a ação. Faltas as citações e notificações requeridas designadas em peritos para o exame procedeu-se ao interrogatório pessoal da interditada de que não foi contestada a ação no prazo debitado. Extrai-se laudo em cartório, pelo perito, designei a audiência de instrução e julgamento, na qual foram inquiridas as testemunhas arroladas pelo autor (autos de 12 a 14), tendo em seguida as partes medido a procedência da ação pelo laudo pericial de fls. 10 a 19 v. os peritos concluíram na resposta cada um 2º quesito, que a interditada sofre de enfermidade mental, cuja enfermidade a e coloca em incapacidade de reter seus bens e suas pessoas. Conclui ainda o laudo que a interditada e portadora de uma epilepsia genuína. A epilepsia, segundo Kraff Ebing citado por Interditada Rêges da Band no parecer do Dr. José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 176, ao Projeto de Lei n. 176 - Fica elevada para Cr\$ 38.000,00 trinta e oito mil cruzeiros, a subvenção do Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Paraíba.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 177, ao Projeto de Lei n. 177 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 178, ao Projeto de Lei n. 178 - Restaura denominação de Cidade e Vila do atual Município de Bahiaão.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 179, ao Projeto de Lei n. 179 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 180, ao Projeto de Lei n. 180 - Restaura denominação de Cidade e Vila do atual Município de Bahiaão.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 181, ao Projeto de Lei n. 181 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 182, ao Projeto de Lei n. 182 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 183, ao Projeto de Lei n. 183 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 184, ao Projeto de Lei n. 184 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 185, ao Projeto de Lei n. 185 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 186, ao Projeto de Lei n. 186 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 187, ao Projeto de Lei n. 187 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 188, ao Projeto de Lei n. 188 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 189, ao Projeto de Lei n. 189 - Concede pensão ao professor José Vicente Bezerra do Vale.